Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Março de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3067

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da Comissão de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, entre os dias **14 de março de 2024** a **31 de dezembro de 2024**, para o processo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, SOCORRO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, PARTE ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, DE MECÂNICA PESADA EM CAMINHÕES E TRATORES E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, na forma desposta da lei federal 14.133/2021. O edital e possíveis dúvidas pelo site dep.licitacoes.sf@gmail.com

São Francisco de Goiás, 08 de março de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AA828FEF

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024,** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do município de São Francisco de Goiás em aterro sanitário devidamente licenciado (Classe II-A).**, agendada para o dia **26 de março das 2024 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 08 de março de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:66507821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar no dia 14 de março de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa especializada em Fornecimento de Medicamentos**. Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás, 08 de março 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:4DC39947

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar no dia 14 de março de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tecido OXFORD para a Secretaria de Educação.** Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás, 08 de março 2024.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:23CF7BB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/CPL/2024

Portaria nº 018/CPL/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de material esportivo contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta

e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 006/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.339.532/0001-19 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de camisetas no valor de R$: 1.066,60 (Um Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

II – Fica reconhecida a dispensa de licitação para TUKUNA SPORT FISHING INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.332.450/0001-63 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de jogo de camisas, redes e bolas de campo no valor de R$: 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

III – Fica reconhecida a dispensa de licitação para 3 TEMPO SPORTS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.719.938/0001-06 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de camisetas e bermudas no valor de R$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 02 de Fevereiro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FE44B471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, com sede a Rua Zaida Pinto boaventura, Centro, torna público a retificação do edital de **CREDENCIAMENTO 001/2024,** na forma da lei 14.133/21 para o credenciamento de profissionais ou empresas para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Água Fria de Goiás. Os documentos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope a partir do dia **18 de março de 2024** estando este credenciamento aberto até o dia **31 de dezembro de 2024** das **08:00hs** as **12:00hs** e das **13:00hs** as **17:00hs** de segunda a sexta em dias úteis. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás de **segunda a sexta feira** nos horários das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs. Dúvidas, licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br www.aguafria.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 08 de março de 2024.

BRUNO SENA RODRIGUES
Agente de Contratações

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:E66A98A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.01.02/2024 - (PROC. 10249/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023) SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA – ME.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - AMTTM, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.937.428/0001-87, com sede na Rua 64, Quadra 268, Lotes 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, CEP 72.930.000, representado por seu Diretor Geral Thiago Costa Santos, inscrito no CPF nº 000.653.861-40.

CONTRATADO: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08, com sede na Rua 24, Quadra 72, Lote 05, Setor Central, CEP: 72.930-000, Alexânia, Goiás, com nome de fantasia SABOR GRILL RESTAURANTE, neste ato representada por Wando dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2678795 SSP/GO e CPF nº 612.375.071-20.

OBJETO - fornecimento de refeições prontas tipo "self service" e acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R**$ 3.781,50 (três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F862BFEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02.03/2024 - (PROC. 8248/2022 – P.E. Nº 059/2022) 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.

CONTRATADO: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.341.740/0001-55, com sede na Rua Presidente Somosa, nº 165, Quadra 29, Lote 22, Jardim Presidente, Goiânia/GO, neste ato representada por MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA, inscrito no CPF: 734.781.801-04, Telefone: (62) 98108-1912 / e-mail: tresmariasdistribuicao@hotmail.com.
OBJETO - aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

VALOR: **R$ 1.182,50 (mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 02/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:971C8A46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02.03/2024 - (PROC. 8248/2022 – P.E. Nº 059/2022) PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.

CONTRATADO: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.120.208/0001-17, com sede na Avenida Tuiuti, nº 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, neste ato representada por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, inscrita no 061.825.619-98 CONTATOS: (44) 3123-2264.
OBJETO - aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

VALOR: **R$ 498,20 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 02/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:D49B1ADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02.03/2024 - (PROC. 8248/2022 – P.E. Nº 059/2022) VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.

CONTRATADO: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.209.943/0001-48, com sede na Rua Maringá, Quadra 20, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES, inscrito no CPF: 026.473.091-75, CONTATOS: (62) 3094-8824, e-mail: vertentedistribuicao@hotmail.com.
OBJETO - aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

VALOR: **R$ 2.173,90 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 02/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:6FC848DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.02.03/2024 - (PROC. 8248/2022 – P.E. Nº 059/2022) MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.

CONTRATADO: MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.821.330/0001-95, com sede na Avenida Lucena Roriz, Quadra 28, Lote 22, Jardim do Ingá, Luziânia/GO, neste ato representada por IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO, inscrito no CPF: 084.702.061-41 CONTATOS: (61) 99344-3334, e-mail: mapajudistribuicao@gmail.com.
OBJETO - aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

VALOR: **R$ 6.739,20 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 02/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:13B37199

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.01.02/2024 - (PROC. 10249/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023) SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.

CONTRATADO: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08, com sede na Rua 24, Quadra 72, Lote 05, Setor Central, CEP: 72.930-000, Alexânia, Goiás, com nome de fantasia SABOR GRILL RESTAURANTE, neste ato representada por Wando dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2678795 SSP/GO e CPF nº 612.375.071-20.

OBJETO - fornecimento de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R**$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2D1F0207

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.01.02/2024 - (PROC. 10249/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023) SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA – ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lote 07 a 09, Setor Vila Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, Sr. Edgard Sousa Guimarães, portador do CPF nº 006.298.241-93.
CONTRATADO: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08, com sede na Rua 24, Quadra 72, Lote 05, Setor Central, CEP: 72.930-000, Alexânia, Goiás, com nome de fantasia SABOR GRILL RESTAURANTE, neste ato representada por Wando dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2678795 SSP/GO e CPF nº 612.375.071-20.
OBJETO - fornecimento de refeições prontas tipo "self service" e acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R**$ 4.981,50 (quatro mil novecentos e oitenta e um reis e cinquenta centavos)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:1FEA8E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.01.02/2024 - (PROC. 10249/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023) SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA – ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.
CONTRATADO: SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08, com sede na Rua 24, Quadra 72, Lote 05, Setor Central, CEP: 72.930-000, Alexânia, Goiás, com nome de fantasia SABOR GRILL RESTAURANTE, neste ato representada por Wando dos Santos Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2678795 SSP/GO e CPF nº 612.375.071-20.
OBJETO - fornecimento de refeições prontas tipo "self service" e acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R**$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais)**
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 01/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:DFA709A4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia – GO** a documentação descrita no Edital do dia **14/03/2024 a 03/04/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:923B6257

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.03/2024 - (PROC. 11216/2023 – P.E. 049/2023) TRANS MORAIS LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07.
CONTRATADO: TRANS MORAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.214.245/0001-14, com sede na Rua 18, Quadra 27, Lote 01-A, Alexânia/GO, Telefone (62) 99122-8948, representada neste ato pelo sócio proprietário Iomar Pereira de Morais, portador do CPF nº 969.409.561-15, RG nº 4475736 – SPTC/GO
OBJETO - contratação de empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante.
II - Integram, ainda, este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e seus anexos, além da Proposta da Contratada apresentada no certame licitatório.

VALOR: R$ 135.024,00 (cento e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais)
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024.**
DATA DO TERMO: 04/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:07233CC7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.04.03/2024 - (PROC. 11216/2023 – P.E. 049/2023) FALCAO TRANSPORTES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07.
CONTRATADO: FALCAO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.204.211/0001-02, com sede na Rua 132, Quadra 187, Lote 03, Jardim Esperança, Alexania/GO, Telefone: (62) 99286 9141, representada neste ato pelo sócio proprietário Paulo Junior Gomes Falcão, portador do CPF nº 001.554.191-61.
OBJETO - contratação de empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante.
II - Integram, ainda, este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023 e seus anexos, além da Proposta da Contratada apresentada no certame licitatório.

VALOR: R$ 162.665,20 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024.**
DATA DO TERMO: 04/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:0B1B257D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.06.03/2024 - (PROCESSO N.º 11372/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023) CPO CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07.
CONTRATADO: CPO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.877.894/0001-29, com sede na Avenida Santos Dumont, Quadra K, Lote 28-A, Sala 09, N.º 1.115. Bairro Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75113-185, nesse ato representada pelo Sr. Vitor Nunes Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 028.980.731-05.
OBJETO - Execução de recapeamento, reconstrução e sinalização das vias, nas ruas 25, 85, 88, 92 e 102, dos setores central, norte e 13 de maio, no município de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 016/2023.

VALOR: **R$ 733.906,21 (Setecentos e trinta e três mil, novecentos e seis reais e vinte e um centavos)**
VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada**.**
DATA DO TERMO: 06/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:7A0DD5AF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05.03/2024 - (PROCESSO N.º 7643/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023) PRIME ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07.
CONTRATADO: PRIME ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.331.609/0001-62, com sede na Avenida C08, Quadra 05, Lote 23. Setor Sudoeste – Goiânia - Goiás, nesse ato representada pelo Sra. Abadia Dejania Ferreira Rosa, inscrito no CPF sob o nº 881.226.971-00 E CREA n.º 13.378/D-GO, residente e domiciliado na Rua T – 03, n.º 1.069, Aptº 2.202. Edifício Manaain. Setor Bueno. Cep: 74.215-120. Goiânia-GO.
OBJETO - Execução de Ampliação da Escola Municipal Onélia de Oliveira, situada na Rua 26, Área Especial S/N, Setor Central, no município de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 012/2023.

VALOR: R$ 375.318,72 (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada**.**
DATA DO TERMO: 05/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:476330C2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2439/2024
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (CNPJ 50.568.513/0001-71)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
VALOR TOTAL: R$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados a troca da tubulação que compõe o sistema de abastecimento de água do povoado Três Vendas, **AUTORIZA E RATIFICA** a contratação por meio de dispensa de licitação da empresa CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (CNPJ 50.568.513/0001-71), no valor total de R$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais), com fundamento no artigo supracitado.
Publique-se e encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia-GO, 08 de março de 2024.

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula 408224

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2BFF3E0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 1236/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: MN CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria/assessoria técnica para implantação e acompanhamento técnico de sistema integrado de gestão em resíduos sólidos urbanos e encerramento/ monitoramento de lixão no município de Alto Horizonte/GO

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 07/03/2025.

VALOR GLOBAL: R$103.907,64 (cento e três mil e novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), o pagamento será realizado em 12 parcelas de **R$8.658,67 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (certidões negativas).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte – GO, 07 de março de 2024.

RONAN NUNES VIEIRA

RONAN NUNES VIEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Decreto Municipal nº 961/2022. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 –IN 03-001..

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2126E6F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 002/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e a empresa CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
Modalidade: modalidade Pregão Presencial 004/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
Valor: R$ 7.794,00
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 1º.01.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:FA0AC72B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 06/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 006/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e a empresa CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA.
Modalidade: modalidade Pregão Presencial 004/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
Valor: R$ 1.558,80.
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 1º.01.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:B5BF43AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 040/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e a empresa CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
Modalidade: modalidade Pregão Presencial 004/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
Valor: R$ 18.469,20
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 1º.01.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:BA448817

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 142/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 005/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 091/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.107.733/0001-98**
OBJETO: Aquisição de reagente para analisador de eletrólitos sensa core ST200 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/03/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.675,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal, 06.07.10.302.0210.2.032 – 3.3.90.30
Ficha 448, Fonte 1.07.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:47A948D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 011/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e a empresa CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA.
Modalidade: modalidade Pregão Presencial 004/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
Valor: R$ 25.550,40.
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 1º.01.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:679DE313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 089/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 005/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 089/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: J F DE LIMA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **05.607.750/0001-40**
OBJETO: Contratação de empresa em serviço de arbitragem para realização de eventos esportivos no exercício de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/03/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.700,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção da Secretaria de Esporte **Ficha:** 363 - **Dotação orçamentária:** 02.50.27.812.1006.2.075-3.3.90.39 - **Sub elemento:** 79 - **Fonte de recurso:** 1.00

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:0FBECA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás em obediência ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 11 de março de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 14 de março de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de E-Social, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. As propostas deverão ser encaminhadas para o email centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 11 de março de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Alto Paraíso de Goiás, Aos 11 de Março de 2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:1347ADBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás em obediência ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que do**dia 11 de março de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 14 de março de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para Contratação de empresa para fornecimento de sistema online de emissão de portarias de viagem, pagamento pessoal/financeiro, contabilidade, licitações, contratos, PGE, colare, calcular impostos de ISSQN, INSS, IRRF e impressão de recibos, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. As propostas deverão ser encaminhadas para o email centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Alto Paraíso de Goiás, aos 11 de março de 2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:56B2F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023

Objeto: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 012/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA.
Modalidade: modalidade Pregão Presencial 004/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONECTA TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 10.825.810/0001-30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
Valor da Aditivo: R$ 14.749,20.
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: de 1º.01.2024 a 31.12.2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:123EAB4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 44

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de março no Ônibus ONX-7729 para a cidade de Rio verde – Goiás, para levar os alunos na faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, na quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8265C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 45

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO,** Portador do CPF sob o nº 409576616104, ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 08 de março de 2024, no Veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Rio verde-Goiás, para autorizar a retirada dos micro ônibus RCG-6H68 da oficina.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza nos itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BBCEA69D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-FMAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024
Processo Administrativo nº 18040/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 Dispensa de Licitação nº 004/2024 Processo Administrativo nº 18040/2024 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.838.473/0001-04, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Assistência Social a Senhora PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, brasileira, casada, Gestora do FMAS, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, inscrita no CPF 949.998.481-04, portadora do RG 3653823 DGPC-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**
CONTRATADA: ADENESIO FERREIRA GOMES 17074320153**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.802.356/0001-16, com sede na Av. Cel. Belmiro Nogueira Silva, nº 224 CEP: 75.827-000, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, com o telefone para contado nº (64) 99213-1723, neste ato sendo representada pelo Sr.** ADENESIO FERREIRA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº. 170.743.201-53, representando a empresa, doravante denominada** CONTRATADA**;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada em serviços de chaveiro, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência**.
A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado no Termo de Referência, especialmente o detalhamento constante no item 3, independentemente de transcrição neste, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.
A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do **CONTRATO**, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT
01	ABERTURA DE PORTA	30
02	CONFECÇÃO DE CHAVE	50
03	COPIA DE CHAVE DE CARRO	10
04	COPIA DE CHAVE DE PORTA	50
05	MANUTENÇÃO DE FECHADURA	50

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações do CONTRATADO:
Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município de Aparecida do Rio Doce, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

Exercer a fiscalização da execução do objeto;
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a CONTRATADA;
Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
Comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas na entrega do objeto.
À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Receberá a CONTRATADA pelos serviços executados, citados na especificação no item 3 do termo de Referência, a importância de até R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
3.2. As despesas decorrentes da execução desse Contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada no item 7 do Termo de Referência.
3.3. O pagamento será realizado por serviço realizado, de acordo com o valor apresentando pela CONTRATADA, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após entrada na Nota Fiscal na contabilidade, devidamente atestada, no prazo máximo de 30 dias.
3.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.
3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;
3.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.7. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória de regularidade fiscal devidamente regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES
5.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:
Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
6.1. O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, contados à partir do ato da assinatura deste, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO
7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, e em especial:
a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;
d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;
e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;
f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) dissolução da empresa;
h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste
CONTRATO;
i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

7.3.A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:
8. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela CONTRATADA, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão correr após 24 (vinte e quatro) após o seu encaminhamento.

CLAÚSULA NONA – FORO
9. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 31 de janeiro de 2024.

Fundo De Assistência Social
PATRICIA DE QUEIROZ
Contratante

ADENESIO FERREIRA GOMES 17074320153
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2_____ CPF: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1C0FD8EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL N° 01/2024-FMDE

ASSUNTO: AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18013/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO "ZERO QUILOMETRO",
Fica alterado o Preambulo do Edital onde se lê:
O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede na cidade de Aparecida do Rio Doce, Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, através do Senhora VANEA MARTINS DE CARVALHO, Gestora Municipal.

Leia-se: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita n CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede na cidade de Aparecida do Rio Doce, Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, através do Senhora VANEA MARTINS DE CARVALHO, Gestora Municipal.
Demais informações estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

NADIA LINE C.SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C7DE658C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18050/2024

EMPENHO N°92928/2024. CNPJ: 24.092.989/0001-79
ROBERTO DE PAULA ASSIS & CIA LTDA VALOR: R$ 3.798,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO DE 500 GRAMAS, MARCAS REFERENCIAS VASCAFE, TIJUCANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, PARA O CONSUMO DO CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO E CONSELHO TUTELAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7AC7F586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 361/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de madeira serrada para atender as necessidades do Município de Araçu-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 11/03/2024. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 22/03/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 22/03/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 22/03/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/03/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: e-mail: licitacaoaracu@gmail.com, Telefone: (62) 35271263, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h.

Araçu - GO, 07 de março de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:E26913EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 4.326,76.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3ACC14CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.740,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0D7E5FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 6.504,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALDEMAR SOUSA BARROS.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7B481365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 190,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE BONFIM DA SILVA SANTOS.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:921D1C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.207,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.

Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4F457FFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.470,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5BBC09BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 2.639,88.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1D8C52C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 2.408,79.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:99F8478D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 7.268,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:868E205E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 4.326,76.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BF2E24AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 3.399,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LAZARO DIAS RODRIGUES.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:648B0E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 3.413,30.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1CE5F200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 3.116,52.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA DE LURDES CUSTODIO.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B82703F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 8.441,38.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WELVERTON RODRIGO DE ABREU DIZERO.
Vigência: 08/03/2024 à 08/04/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C2FBE009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 348.086,80
Vigência: 21/02/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:55EC9DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ALFA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 39.937.286/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 587.347,00
Vigência: 21/02/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6528C05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível em postos dentro do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:17B8EC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, através de sua Agente de Contratação torna público para o conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023**, tendo por objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico cm pré-misturado a frio (pmf 4,0 cm), drenagem superficial e sinalização horizontal e vertical, nas ruas Raimundo Carneiro, rua Firmino Pereira Maia, av. Melquíades Víctor de oliveira e curva av. duque de ca, neste município de Aragarças/GO. Vinculado ao Processo Administrativo Nº 7407/2023. Com fulcro no art. 49 da lei 8666/93, em virtude que o ganhador do processo licitatório não vai mais executar o serviço, se recusando assim a assinar o contrato. Maiores informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:54707A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de Março de 2024, às 07h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado, Ventiladores, Bebedouros, Freezers, geladeiras, Fogões Industriais e convencionais. A fim de, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3ABAE656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 095.2024

CONTRATO: 095.2024
DL 024.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 024/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Lava Jato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA 05152861178, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.122.962/0001-63, estabelecida na Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 051.528.611-78, residente e domiciliado à Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9FEF1488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 107.2024

CONTRATO: 107.2024
DL 037.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 037/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de profissional especializado, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Piscina, sendo 05 (cinco) vezes por semana, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.973.080/0001-22, estabelecida na Avenida Diogo Naves, nº 275, Qd. 08, Lt. 11, Sala 2, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia - GO, CEP: 74.370-695, neste ato representada por **ANDREIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF: 024.934.361-48, residente e domiciliado na Avenida Diogo Naves, nº 275, Qd. 08, Lt. 11, Sala 2, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia - GO, CEP: 74.370-695.

PERIODO: 10 (dez) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.225,00 (oito mil e duzentos e vinte e cinco mil reais)

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:46E379CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 108.2024

CONTRATO: 108.2024
DL 037.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 037/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de profissional especializado, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Piscina, sendo 05 (cinco) vezes por semana, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.973.080/0001-22, estabelecida na Avenida Diogo Naves, nº 275, Qd. 08, Lt. 11, Sala 2, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia - GO, CEP: 74.370-695, neste ato representada por **ANDREIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF: 024.934.361-48, residente e domiciliado na Avenida Diogo Naves, nº 275, Qd. 08, Lt. 11, Sala 2, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia - GO, CEP: 74.370-695.

PERIODO: 10 (dez) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.225,00 (oito mil e duzentos e vinte e cinco mil reais)

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B3874149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 097.2024

CONTRATO: 097.2024
DL 024.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 024/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Lava Jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA 05152861178, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.122.962/0001-63, estabelecida na Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 051.528.611-78, residente e domiciliado à Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F63284D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 119.2024

CONTRATO: 119.2024
DL 045.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 045/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Ovos de Páscoa, de Chocolate, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social De Aragoiânia.

CONTRATADO: DIANJU ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°10.360.359/0001-23, estabelecida na Avenida Tamoios Esq. com Rua Javaes, SN, Qd. 2, Lt. 15, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993.260, neste ato representada por **DIVINO ISMAEL LEITE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 246.738.381-49, residente e domiciliado na Rua 21 unidade 203, SN, Lt. 10, Bairro- parque Atheneu, Goiânia/GO, CEP: 74.890-460 doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 1 (um) mês
VALOR TOTAL: R$ 5.429,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:82F70E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 120.2024

CONTRATO: 120.2024
DL 045.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 045/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Ovos de Páscoa, de Chocolate, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social De Aragoiânia.

CONTRATADO: DIANJU ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°10.360.359/0001-23, estabelecida na Avenida Tamoios Esq. com Rua Javaes, SN, Qd. 2, Lt. 15, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993.260, neste ato representada por **DIVINO ISMAEL LEITE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 246.738.381-49, residente e domiciliado na Rua 21 unidade 203, SN, Lt. 10, Bairro- parque Atheneu, Goiânia/GO, CEP: 74.890-460 doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 1 (um) mês
VALOR TOTAL: R$14.685,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DA2D9DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 071.2024

CONTRATO: 071.2024
DL 016.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 016/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção dos computadores da Prefeitura Municipal de Aragoiânia.

CONTRATADO: JORGE ELIAS SOARES SOUZA 02193731160, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.090.562/0001-13, estabelecida na Rua 03 s/n Qd. 07 Lt. 01 casa 01, Recanto das Laranjeiras – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **Jorge Elias Soares Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 42.090.562/0001-13 e RG: 5461172 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua 03 s/n Qd. 07 Lt. 01 casa 01, Recanto das Laranjeiras – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:20DB86FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 076.2024

CONTRATO: 076.2024
DL 012.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 012/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na Prestação de Serviço de Veiculação de Mídia Institucional em Jornal Impresso, para atender as necessidades do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: TEOFILO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.163.830/0001-99, estabelecida na Avenida Francisco Paiva da Silva, Qd. 21, Lt. 16, S/N, Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345- 000, neste ato representada por **TEOFILO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF: 815.811.497-15 e RG: 3734856 DGPC/GO, residente e domiciliado à Avenida Francisco Paiva da Silva, Qd. 21, Lt. 16, S/N, Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:97797304

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 094.2024

CONTRATO:094.2024
DL 024.2024

FUNDAMENTO:O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de**DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 024/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Lava Jato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aragoiânia.

CONTRATADO: FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA 05152861178, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.122.962/0001-63, estabelecida na Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste

ato representada por FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 051.528.611-78, residente e domiciliado à Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de**CONTRATADA.**

PERIODO:11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:8382745A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 096.2024

CONTRATO: 096.2024
DL 024.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 024/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Lava Jato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA 05152861178, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.122.962/0001-63, estabelecida na Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **FRANCISCO IGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 051.528.611-78, residente e domiciliado à Av. Avenida Alfredo Nasser, 1599, Jardim Silvestre, S/N, Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:009F5221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 106.2024

CONTRATO: 106.2024
DL 022.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 022/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Cópias de Chaves Simples, Cópias de Chaves Tetra e Carimbos, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia

CONTRATADO: KELLEN MAYARA DE MENDONÇA COELHO 01783949120, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°27.040.820/0001-63, estabelecida na Avenida Alfredo Nasser, SN, Qd. 10, Lt. 12, casa 02, setor central, Aragoiânia/GO, CEP: 75.360-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:03BF3FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075.2024

CONTRATO: 075.2024
DL 032.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 032/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza em Geral e Jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Parques e Jardins, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: 52.620.984 FELLIPE GOMES NERES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 52.620.984/0001-07, estabelecida na Rua das Orquídeas, Qd. 18, Lt. 07, S/N - Jardim Imperial – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **FELLIPE GOMES NERES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 018.941.181-38, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, Qd. 18, Lt. 07, S/N - Jardim Imperial – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7F06892A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 101.2024

CONTRATO: 101.2024
DL 039.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 039/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil com especialização em SST (saúde e segurança do trabalhador), Fazer LTCAT, PCMSO, PGR, E-social e alimentação, CAT, mapa de risco, PPP, CIPA e cursos de EPI e NR 33 e 35, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATADO: CLINICA SESMET DIAGNOSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.508.343/0001-02, estabelecida na Avenida Perimetral, nº 2575, Qd. 13, Lt. 09, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia/GO, neste ato representada por **WANDER ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 760.720.511-68, residente e domiciliado na Avenida Perimetral – de 1957 a 2613 – LADO IMPAR nº 437, setor oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A6DC4CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 083.2024

CONTRATO: 083.2024
DL 019.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 019/2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de serviços de zelador para o Cemitério Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.

CONTRATADO: NICANOR ALVES DE ANDRADE 28030656149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 43.589.273/0001-26, estabelecida na Rua Agnelo coelho, nº 257, Quadra 17, Lote 12, Centro – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, neste ato representada por **Nicanor Alves de Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 208.306.561-49 e RG: 879.200 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Agnelo coelho, nº 257, Quadra 17, Lote 12, Centro – Aragoiânia/GO CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA.**

PERIODO: 11 (onze) meses
VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DB9F5E2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 065/2024

Contratante: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE**.**

Contratado: CONTRATADA: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.952.998/0001-92, estabelecida na Av. Caiapó, Número 1071, Quadra 14, Lote 622 A, Bairro Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, aqui representada pela Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, RG. Nº 4.688.987 DGPC-GO e do CPF/MF nº 004.228.541-07.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Prazo de vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
22 02 04 112 1001 2.005 33.90.52.00 0130 FONTE (100)

Data da assinatura: 08/03/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), 08 de março de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4BF0CB80

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 076/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 076/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado, purificador de água e filtros para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 08 de março de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:214883C5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 086/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação empresa para prestação de serviços de Borracharia (conserto e troca de pneus), de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail:

licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 08 de março de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8E64F32A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 075/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 075/2024,** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO.**
- EMPRESA PARTICIPANTE / HABILITADA:
HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 41.175.116/0001-49
VALOR: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

- HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **41.175.116/0001-49**, estabelecida na Rua Avelina Rodrigues Alves, número 810, Quadra 02, Lote 04, Bairro Jardim Três Marias, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, valor total de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 08 de março de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:749D0A44

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 075/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 075/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 08 de março de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E6069237

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 075/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.175.116/0001-49, estabelecida na Rua Avelina Rodrigues Alves, número 810, Quadra 02, Lote 04, Bairro Jardim Três Marias, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. HEITOR RODRIGUES MENDES NETO, RG. Nº 5921489 SSP-GO e do CPF/MF nº 045.434.621-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 05 15 452 2003 2.025 3.3.90.39.00 FICHA 0236 FONTE (100)

Data da assinatura: 08/03/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 08 de março de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:99AC6B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1335/2024

OMunicípio deBuriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2024, TIPO: "MENOR PREÇOPOR ITEM". Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, recebimentoe destinação finalde resíduos sólidos classe II-A, para atender as necessidades doMunicípio de Buriti de Goiás,conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas22/03/2024às09hrs00min. Início da sessão pública no dia22/03/2024às 09h01min. O editalestará disponívele oinício dorecebimento daspropostasse dará em11/03/2024às13:00 horas,no site daplataforma dePregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/.https://buritidegoias.go.gov.br;Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das07hàs11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás,11demarçode 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E4997E1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° **08.580.688/0001-38. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:11/03/2024, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:13/03/2024 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Casa Lar, de crianças e adolescente do município. Valor Estimado: R$ 7.627,80 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta centavos).** Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5FF181D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 001/2024
Processo nº 645/2024

O Município de Cachoeira de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, CEP: 76.125-000, Cachoeira de Goiás – GO, por intermédio de seu Leiloeira, nomeada pelo **Decreto municipal nº 439** de 31 de janeiro de 2024, **Sra Natalia Pereira da Silva Cardoso**, torna público que no **dia 25 de março de 2024 as 08:00** o Município venderá, mediante LEILÃO na forma eletrônica destinado a PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, bens imóveis municipais inservíveis para o **Início das propostas:** 25/03/2024 08:00,**Limite para impugnação:** 02/04/2024 08:00,**Limite para esclarecimento:** 02/04/2024 08:00**,Limite para recebimento de propostas:** 05/04/2024 08:00 **e Abertura das propostas:** 05/04/2024 08:01.
O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone: (64) 98482-1176.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:733E7085

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº. 10/2024
Dispensa nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.

CONTRATADA: PEREIRA E SANTOS LTDA, CNPJ: 21.468.437/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente(PAPELARIA).

PRAZO: vigência de 20 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 7.172,15 **(SETE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do caput do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21

Cachoeira Dourada, 22 de fevereiro de 2024.

HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES
Diretora Legislativa

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:5ECC7466

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO Nº. 22/2024
INEXIGIBILIDADE nº 22/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACHOEIRA DOURADA – GO E DISTRITOS, CNPJ: 01.107.325/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e de Spots das Ações Institucionais da Câmara Municipal na Emissora de Rádio Comunitária.

PRAZO: vigência de 19 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 **(QUATORZE MIL REAIS).**

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do caput do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21

Cachoeira Dourada, 15 de fevereiro de 2024.

HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES
Diretora Legislativa

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:DFBA555B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO Nº. 23/2024
DISPENSA nº 23/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.
CONTRATADA: FERNANDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 42.746.530/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM OPERAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E TRANSMISSÃO DAS SESSOÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO.

PRAZO: vigência de 19 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 **(VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do caput do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21

Cachoeira Dourada, 19 de fevereiro de 2024.

HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES
Diretora Legislativa

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:D8926853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU - GO**, comunica aos interessados que realizará, no dia 08 de abril de 2024, às 9:00h, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, para discussão da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município. A Audiência Pública será realizada na sede da Câmara Municipal, Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, na Rua Tiburcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu-GO. Os interessados em se manifestar verbalmente na Audiência Pública deverão necessariamente encaminhar solicitação ao endereço eletrônico: administrativo@cacu.go.gov.br, aos cuidados de Cláudia Norberta, até o dia 5 de abril de 2024, às 12:00h, com a identificação do nome completo, e-mail, telefone, RG/CPF, e, no caso de pessoa jurídica, indicação da empresa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU - GO**, comunica, ainda, que as minutas do edital, contrato e anexos da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município, encontram-se disponíveis para **CONSULTA PÚBLICA**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçu, mencionado acima, até 8 de abril de 2024, para recebimento de contribuições. As contribuições propostas pelos interessados deverão ser enviadas de forma eletrônica, no endereço informado alhures, com as indicações no corpo do texto do email eletrônico, até o último dia da Consulta Pública.

Caçu-GO, 8 de março de 2024.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Leonardo Moreira Rodrigues
Código Identificador:29A5986F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 020/2024

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024
Processo Adm: Nº 2267/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVOS DE PASCOA
Empresas vencedoras valor total: R$ 46.864,50(quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos):**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**(28209943000148) com o lote: 1 no valor total de R$ 46.864,50 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Itens desertos:2 e 3

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de março de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:F9232466

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: ADESÃO À ARP Nº 139/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO, DECORRENTE DO PREGÃO N. 13/2023

OBJETO: ADESÃO À ARP Nº 139/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO, DECORRENTE DO PREGÃO N. 13/2023.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELANDIA/GO.

CONTRATADO: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
.
VALOR ESTIMADO: R$ 332.023,50 (TREZENTOS TRINTA E DOIS MIL, VINTE E TRES REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

PAGTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0402.2021 339030 (100) 2024.0034 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/002, LEI Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES E REGULAMENTAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.024.

VICENTE PAULO DA SILVA.
Secretario Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças.
Decreto N. 123/2019.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:F55FFD02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2024 ao dia 14/03/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa para **prestação de serviços de segurança desarmada para cobrir os eventos oficiais e festividades municipais programadas a serem realizadas pelo município de Divinópolis de Goiás/GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 08 de março de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:F0D22E32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 DISPENSA Nº 030/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2024 ao dia 14/03/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **abertura de processo administrativo para aquisição de Kits de Testes de Dengue (IGG, ICM e NS1), para estratégia complementar ao combate à dengue da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 08 de março de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:32D1BABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA** brasileira, portadora do RG sob o n° 3332365 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 878.718.741-87, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês do mês de Março de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:85BE448F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **674/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **A. L. CESAR PECAS AUTOMOTIVA LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 14.241.082/0001-70**, com o valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 08 de março de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EA745580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 011/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Objeto: Realização de Show com a cantora Naiara Azevedo, a se realizar no dia 23 de março de 2024, no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato.
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

Goianira, 08 de março de 2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3161D86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 012/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**
Objeto: Realização de Show com a dupla Israel & Rodolffo, a se realizar no dia 24 de março de 2024.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

Goianira, 08 de março de 2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:755249BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº62/23

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º62 /2023, referente a INEXIGIBILIDADE nº 21/2023
Contratante: PREFEITURA DE GOIANIRA
Contratado: DREAMS JRS MUSICA ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DREAMS - JRS MUSICA ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA.
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2001.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Goianira, 28 de DEZEMBRO de 202

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:992BB45E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 058/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, necessário despesas com Despesas com Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da farmácia municipal, atendendo mandado de segurança, solicitado no processo nº 2024006913.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: RD HOSPITALARLTDA CNPJ: 47.225.967/0001-35,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinado a iminente manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	30	Latas de leite neocat LCP 400	R$ 224,00	R$ 6.720,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação **RD HOSPITALARLTDA CNPJ: 47.225.967/0001-35**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 08 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:DA4A3074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 59/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material de Reabilitação para cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5072031-60.2024.8.09.0067 através do Bloco da Média e Alta Complexidade **do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2024004441.**

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO:
a previsão legal do Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um material comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (Cinquenta Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos);
Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO que a empresa: ORTOPEDIA BRASIL LTDA **CNPJ: 05.477.107/0001-49**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	02	ORTESE DINÂMICA WALK ON 28U11OTTO BOCK (MMII DIREITO E ESQUERDO)	R$ 2.198,00	R$ 4.396,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA **CNPJ: 05.477.107/0001-49** com endereço na Av: L nº 525 Setor Aeroporto Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 4.396,00 (Quatro Mil Trezentos Noventa e Seis Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,08 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:B85116FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS IMEDIATAS E DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, PROFESSOR MARCIANOPOLIS, OPERADOR BRAÇAL – 45ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro das vagas imediatas e do cadastro de reservas para o cargo de **CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, PROFESSOR MARCIANOPOLIS, OPERADOR BRAÇAL, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 07/04/2024, às 17:00 h, prorrogável até 07/05/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Agente Administrativo Escolar - GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
TATIANA OLIVEIRA MARTINS	2312000937	63	Cadastro Reserva
LAYLA TAUANY ARAUJO ROCHA	2312004210	64	Cadastro Reserva
ABIA RIBEIRO FREITAS SILVA	2312007158	65	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: Professor Marcianópolis - GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
ANDRESSA VILELA MENDES	2312003574	13	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: Operador Braçal - GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
JOSÉ AREDIO DE ALMEIDA	2312006650	10	Aprovado
LINDOMAR PIRES DE OLIVEIRA	2312006516	11	Aprovado
THYAGO BUZAIM SILVA	2312006198	12	Aprovado
LUCAS PONTES MORAES	2312006585	13	Aprovado

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:74EB52A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS IMEDIATAS E DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO, PROFESSOR, JARDINEIRO – 46ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro das vagas imediatas e do cadastro de reservas para o cargo de **CARGO PROFESSOR, JARDINEIRO, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 07/04/2024, às 17:00 h, prorrogável até 07/05/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Professor – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
AMANDA ROCHA DA LUZ SILVA	2312004088	93	Cadastro Reserva
LIDIANE DZADOTZ DA SILVA	2312006978	94	Cadastro Reserva
RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	2312008801	95	Cadastro Reserva
STEFANE LOPES NUNES	2312003445	96	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: Jardineiro – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
HUDSON PRADO OLIVEIRA	2312007539	4	Aprovado
DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES	2312005942	5	Aprovado
CLEIDES VIEIRA CASSIANO	2312006184	6	Aprovado
JOEL MENDES NETO	2312001868	7	Aprovado

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A54A0CA4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 - FMMA

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIATUBA-
CONTRATADA: EMAPI CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO OBTER A OUTORGA DE ÁGUA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BARRAGEM DO CÓRREGO LAGEADO solicitado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente** conforme documentação anexa de dispensa de licitação, nas quantidades especificadas no termo de referência, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 14,200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)
PRAZO: 90 dias
Início: 29/02/2024
Término: 29/05/2024
PAGAMENTO: O valor pago será de R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO OBTER A OUTORGA DE ÁGUA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BARRAGEM DO CÓRREGO LAGEADO,** que será pago em uma parcela parcela de **R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)** na entrega do produto.

Goiatuba-Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

SYLLER BARROS BUZAIM
Secretário Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1600F17D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0454/2024
Dispensa nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2024 ao dia 14/03/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO, PAVIMENTOS INTER TRAVADOS E MANILHAS, FABRICADOS COM REFORÇO INTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 08 de março de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:669FF4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0010/2024
Dispensa nº 045/2024

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2024 ao dia 14/03/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE JUNTA MÉDICA (03 MÉDICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 08 de março de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:8EB9C96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 558/2024
Dispensa nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/03/2024 ao dia 14/03/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM CAPACIDADE DE 09 (NOVE) PESSOAS, VEÍCULO CONTENDO 03 (TRÊS) PORTAS, SENDO 02 (DUAS) DIANTEIRAS E 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 08 de março de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:9F5C56EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

DAS PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE INDIARA X **VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA** – **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Certificados Digitais, atendendo a Câmara Municipal de Indiara, contrato nº 06/2024, de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – **DO VALOR GLOBAL: R$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais), pagos em parcela única. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30 – Fonte 100; DA DATA DE ASSINATURA**: 26 de fevereiro de 2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE INDIARA, como Ordenador de Despesas o Sr. Hélio Rodrigues Nogueira Júnior; Pela Contratada: VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA; 903.395/0001-17. (Sócio - Administrador: ORLANDO DE SOUSA VILACA).

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:3B3B2E92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001-2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Indiara CONVOCA os seguintes profissionais, habilitados em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO nº 001/2024, segundo ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO de 28/02/24, para comparecer à sede desta Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua José Alves dos Reis, QD 05, LT 05, St. Centro, nesta Cidade de Indiara, visando assinar contrato de credenciamento para prestação de serviços, conforme tabela abaixo:
PROFISSIONAL- CLESIA LEONIA MARTINS, CPF-006.696.421-00, IDENTIFICAÇÃO- COREN 001297166, ESPECIALIDADE / VAGA- TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF; FERNANDA SILVA DE ALMEIDA, CPF-019.525.781-24, IDENTIFICAÇÃO-CRP-09/012662, PSICÓLOGA – CSM; JUCIARA MIGUEL, CPF-046.992.151-06, IDENTIFICAÇÃO- COREN 1339878-TE, TÉCNICA DE ENFERMAGEM – EMAD; KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA, CPF-035.869.801-40, IDENTIFICAÇÃO-COREN 384987-ENF, ENFERMEIRA PLANTONISTA; KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA, CPF-035.869.801-40, IDENTIFICAÇÃO- COREN 384987-ENF, ENFERMEIRA NVE; LAYNE SILVA SOUZA, CPF- 011.166.771-21, IDENTIFICAÇÃO-CRTR 02855T, TÉCNICO EM RADIOLOGIA; MISLENE MENDES DOS SANTOS, CPF- 037.684.191-50, IDENTIFICAÇÃO-CREFITO 271728F, FISIOTERAPEUTA – CSM.
O interessado deverá comparecer à sede deste município no prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação deste no sítio oficial do município ou da data do e-mail encaminhado, o que ocorrer por último, sob pena da perda do direito à contratação. A administração não se responsabiliza por eventuais problemas, impedimento ou instabilidade no e-mail informado no ato da apresentação da proposta.
Destaca-seque as condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO deverão ser lidas cuidadosamente pelas partes por ocasião da assinatura do contrato, visando identificar quaisquer informações divergentes que poderão ser corrigidas e/ou alteradas pelo Departamento de Licitações e Contratos.

*O (a) profissional que por qualquer motivo não se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo estipulado será considerado desistente.

**Não será permitido o início da execução dos serviços sem a devida assinatura do contrato de prestação de serviços ficando o ente público desobrigado de qualquer obrigação executada e não autorizada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INDIARA, GOIÁS, AOS 08 DE MARÇO DE 2024

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2024-RH

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F444F4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Indiara, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital, torna público a **SUSPENSAO** do procedimento de dispensa de licitação nº 067/2024 até conclusão das adequações no edital e termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Rua Mizael Machado, s/n, Centro, na cidade de Indiara-GO.

Indiara- GO, aos 08 de Março de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº124/2023-RH

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:366D5913

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5021/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **21.921.256 ALESSANDRO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.921.256/0001-01**, Situada na Rua Alameda Gioclesio Manoel Silva, QD O, LT N, Alto da Primavera, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 056/2023, Processo n° 5021/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha** 059. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D6637F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 102/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024. .

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 102/2024.

LOCATÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. LOCADOR: **HÉLIO ELIOTÉRIO TEÓFILO**, inscrito no **CPF sob o nº 492.047.421-00**, residente à Rua H-F18, Qd. 18, Lt. 13-A, Residencial Fortaleza, no Município de Indiara-Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel Urbano. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 023/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel residencial localizado no endereço Rua Misael Machado, Qd. E, Lt. 12, Setor Alto da Primavera, no município de Indiara/GO, objeto da matrícula nº 00395, no livro nº 04, fls. 041, do Serviço de Registro de Imóveis, sob posse do promitente comprador o Sr. HÉLIO ELIOTÉRIO TEÓFILO, para abrigar as instalações do **CONTROLE INTERNO EM INDIARA/GO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e na Lei Federal Nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.635,12 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.04.122.0460.1002.4.4.90.52.00**. **Ficha** 072. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:10A54C24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público **ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO n° 001/2.024**, de acordo com todas as normas gerais da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Onde se lê:

PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	RESERVA TÉCNICA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Condutor Socorrista Habilitado Plantonista - SAMU	Plantões de 12 horas	-	05	Estimativo – R$ 3.660,00 -- ---------- R$ 150,00 por plantão	*

Leia-se:

PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	RESERVA TÉCNICA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Condutor Socorrista Habilitado Plantonista - SAMU	Plantões de 12 horas	01	05	Estimativo – R$ 3.660,00 -- ---------- R$ 150,00 por plantão	R$ 36.600,00

IPAMERI-GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0C4E8B7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamento na lei 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **CLARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 48.552.492/0001-54, localizada à Rua 53, N.° 335, Qd. B-10, Lt. 17, Sala 8, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **MARIA CRISTINA DAS GRAÇAS DUTRA MESQUITA**, portadora do CPF: 440.640.631-04, RG 770484 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia-GO, no valor global de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024004503**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, no primeiro dia do mês de março de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe a lei 14.133/21, conforme de Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.° 127/2024**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 01 de março de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:76BCFFD8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei Federal N.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024004503**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2024**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a empresa **CLARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.°: 48.552.492/0001-54, localizada à Rua 53, N.° 335, Qd. B-10, Lt. 17, Sala 8, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210, no valor global de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:698ADA71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1308/2024

DECRETO N.º 1308/2024 LAGOA SANTA-GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2020 CELEBRADO COM A ESCRITÓRIO MOTA, MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO a decisão do e. TCM-GO no processo nº 06324/22, que determinou a rescisão do Contrato n. 002/2020 celebrado com o escritório Mota, Mota Advogados Associados S/S;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RESCINDIDO** o Contrato nº. 002/2020 celebrado com o escritório Mota, Mota Advogados Associados S/S, em atendimento à decisão expedida no processo nº 06324/22, em trâmite no Tribunal de Constas dos Municípios de Goiás.

Parágrafo único. Face a rescisão do contrato descrito no *caput*, deverá a Secretaria de Administração comunicar formalmente a citada empresa sobre a presente decisão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.02.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5F89081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2024

PORTARIA Nº 176/2024 LAGOA SANTA, 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1280 de 22 de Setembro de 2023.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 40,00 (quarenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir Prefeita para resolver assuntos de interesse do município. **No dia 05 de março de 2024**, a serviço do **Gabinete da Prefeita** conforme os itens do art. **1º** do **Decreto nº 1280/2023 de 22 de Setembro de 2023:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 40,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08.03.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CCAA283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2024

PORTARIA Nº 177/2024 LAGOA SANTA, 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1280 de 22 de Setembro de 2023.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem às cidades de **RIO VERDE-GO no dia 02/03/2024, CASSILÂNDIA-MS no dia 04/03/2024 e TRÊS LAGOAS-MS no dia 05/03/2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **1º** do **Decreto nº 1280/2023 de 22 de Setembro de 2023: – Refeição: 05 unidades (R$ 200,00).**
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08.03.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6BF02DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSAA 202

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **50.948.088 ANGELO ROBERTO MENEGUETE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.948.088/0001-46**, estabelecida na **AV ULISSES GUIMARAES**, s/n, Centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada a manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **07** dias do mês de **março** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F817D94

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 195 BAZAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.814.285/0001-98**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, PERNAMBUCO, Nº 1221, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B15CBBF

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 195 LINDAUVA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na **R AMIM JOSE**, Centro, Nº 277, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50544115

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 203

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***48.385.981 ELIZANGELA PAULA PEREIRA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***48.385.981/0001-69****, estabelecida na* ***10 R DOLENDARIA VITORIA DE MORAES QD 18 LT 15****, S/N* ***POUSADA DAS NASCENTES****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção frota de veículo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviço de borracheiro destinado a manutenção da frota de veículos da secretaria de educação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5777D42C

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 214

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JL PECAS E SERVICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***07.506.323/0001-09****, estabelecida na* ***AV ANHANGUERA****, BRO CAPUAVA, Nº 11644, na cidade de GOIANIA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção dos veículos da secretara de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC16A0BF

SECRETARIA DE TRANSPORTE
AVISO EDITAL DISPENSA 213

PROCESSO LICITATÓRIO N° 281/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 213/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **15 DE MARÇO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:943E0028

SECRETARIA DE TRANSPORTE
AVISO DE DISPENSA 212

PROCESSO LICITATÓRIO N° 280/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 212/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **15 DE MARÇO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F46A18B8

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 209

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO 62530976104**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.559.979/0001-35**, estabelecida na **R FRANCISCO CANDIDO DE CASTRO**, nº 412, Vila Martins, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização das festividades de carnaval 2024;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com locução destinado aos dias 30 e 31 de março quando será realizada os eventos da semana santa, sendo realizado as festividades de réveillon, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C0AA816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 187

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.940.186/0001-70**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material hospitalar destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **26** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FEFAF4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA PECCO 211

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.940.186/0001-70**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45F64FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA THALITA 211

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa,*

Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:05A29341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 210

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.940.186/0001-70****, estabelecida na* ***R CALIPSO LUIZ DE MORAES****, nº s/n,* ***Centro****, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A44DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 208

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***HOSPITAL DE CLINICAS SAO LUCAS S/S LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.583.788/0001-02****, estabelecida na* ***R SEBASTIAO LEAL****, N° 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames médicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6FA8CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 151 QUEIROZ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **AUTO MECANICA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.800.832/0001-25**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, N°756, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – a aquisição se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e prestação de serviço destinado a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B09FFBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1070/2024

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de uma empresa especializada em seguro veicular para atender a atual demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Abastecimento, Industria e Comércio de Montes Claros de Goiás.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br ou entregues mediante Protocolo até às 17h:00min do dia 14 de março de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 8 de março de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:31A769DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1177/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1177/2024

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados da contratação de empresa para qualificada para execução de projeto de escoamento de água no distrito de Aparecida do Rio Claro.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 14 de março de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 08 de março de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FBB8858E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 954/2024

Na publicação realizada neste site, no dia 8 de março de 2024 – na publicação do aviso de dispensa de licitação, com número de processo 954/2024, edição 3066 e código identificador: 63A1C895.

Onde se lê: edital de dispensa de licitação – SDK7A91.

Leia se: edital de dispensa de licitação – SDJ7A91.

Montes Claros de Goiás-GO, 8 de março de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B095B471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PP 004.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - **N.º 004/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 4090/2024**

Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **27 de março de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objetivo de aquisição de ares – condicionados para escolas e creches do município de Montividiu-GO. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 08 de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:668E6C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 003.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE

PREGÃO PRESENCIAL - **SRP N.º 003/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 3899/2024**

Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **26 de março de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial-SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objetivo de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de RAÇÕES para cães e gatos. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 08 de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B0D45E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 75/2024 PREVIM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**43/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29.**
Contratada:	**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS INDUSTRIAIS E AGROPECUARIAS DO ESTADO DE GOIAS,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 53.524.443/0001-48.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL A3 PESSOA FISICA.
Valor :	R$ 200,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 15.1520.09.122.1003.2045.339040.18
Data da Publicação	08/03/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4A202BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 40/2024 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**40/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 74, inciso III alínea "f" § 3 da Lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ICPOS INSTITUO DE CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 32.636.646/0001-56.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL A CURTO PRAZO.**
Valor Global:	**R$ 11.200,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039-48**
Data da Publicação	**08/03/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EEF2628C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 05-2021
PREVIM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**05/2021.**
Nº do Aditivo	**3º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação de Prazo.**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29.**
Contratada:	**TERSECON CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 01.212.487/0001-27.
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
Valor:	R$ 11.165,04
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2023 até 31/12/2024
Data da publicação:	08/03/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BAFB8633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 027/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias e Órgãos deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas do termo de referência, fica **retificado e remarcada para o dia 25 de março de 2024, com início às 13h00min,** nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte/GO, 11 de março de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3E3FFAC1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 031/2023

Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação futura de empresa especializada em fornecimento de refeições na cidade de Porangatu-Go, para manutenção das secretarias e órgãos deste município, a realizar-se no dia **22/03/2024**, com início às **16h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 11 de março de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9DE4D44C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 625/2024
O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de madeira serrada, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 22/03/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 22/03/2024 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/03/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 11 de março de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:DB5E299E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 47/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 47/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1017/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 47/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
CONTRATADA: ELENALDA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ sob o n° **50.072.418/0001-82.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.30.- Ficha 346 /sub 07 / Fonte: 102.
Data Assinatura: 06/03/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:1B9DEC59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 1529/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024. CONTRATANTE: Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. CONTRATADAS: ROSENIR SALES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.463.450/0001-50 e PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.603.589/0001-20. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, sendo: Café da Manhã, MARMITAS e Lanche da Tarde, para os Trabalhadores Braçais da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação. Tal contratação seguirá os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. VALOR GLOBAL: R$ 224.819,40 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Nerópolis, 08 de março de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:227D499A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, Qd. 31, Lt. 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Geyciane Rosa de Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada gestora do FMS por meio do decreto n° 632/2022, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/2021, o presente edital destina-se a cadastrar pessoas jurídicas para posterior credenciamento, sendo hospitais para realização de procedimentos cirúrgicos aos usuários do Sistema SUS do Município de Nerópolis, em conforme a Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06 de dezembro de 1995, a Resolução Normativa nº 007/2016 de 07 de dezembro de 2016 e suas alterações, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, com disponibilidade técnica de acordo com o

edital e o termo de referência. Os interessados devem entregar a documentação exigida na Secretaria de Educação, localizada no endereço mencionado acima, no horário de expediente, entre os dias 11 de março de 2024 até o dia 22 de março de 2024. Após essa data, os interessados ainda poderão realizar suas inscrições para credenciamento até 30 de novembro de 2024. Nesse caso, serão credenciados para executar os procedimentos para os quais ninguém tenha se credenciado até o dia 22 de março de 2024.

Nerópolis, 11 de março de 2024. Sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:07442C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 75/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Município de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 75/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 1997/2024, Menor Preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação o Sr. Giskard Xavier Nunes – CAPITÃO QOC, atual Gestor do FUNREBOM – Nerópolis/GO.

O objeto desta dispensa é a aquisição e Instalação de Ares Condicionados para a sala de aula dos bombeiros mirins da 21ª CBIM Nerópolis-Go, em atendimento o FUNREBOM, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 06 (seis) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa FG SERVIÇOS/IDEAL AR CONDICIONADOS, inscrita no CNPJ: 22.699.759/0001-47, o montante de R$ 17.800,00, (dezessete mil, e oitocentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 12/03/2024 até 14/03/2024 às 17:00h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 08 de março de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:EE636CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

Dispensa de Licitação nº 77/2024.
Processo Administrativo nº 2193/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza com aplicação de resina no piso de todas as salas e pavilhões da Escola Municipal Maria de Araújo Caldas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONTRATADO: WANESSA NUBIA FERREIRA LTDA
CNPJ: 40.551.372/0001-20
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 21.599,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 08 de março de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:35867AF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 66/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **66/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na locação de impressora que será utilizada para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nerópolis, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: PRIME CARTUCHOS E TONERS EIRELI
CNPJ: 09.168.479/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 08 de março de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:6D4D5885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 67/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **67/2024**, que teve por objeto a aquisição de carimbos automático c20 que serão utilizados por fiscais e agentes de contratação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado da empresa em destaque ficou evidenciada por atender aos descritivos demandados no Termo de Referência, e por apresentar a documentação necessária:

Empresa: LUIZ ANTONIO DE BASTOS JUNIOR
CNPJ: 37.593.555/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 08 de março de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E713477E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1843/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no dia 08 de março de 2024 durante a realização da festa em comemoração ao dia internacional da mulher, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: 52.140.306 EVERSON RIBEIRO DOS SANTOS.
VALOR R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 08 de março de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C10367CA

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 2011/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **14/03/2024, AS 09:00 HORAS**
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **11/03/2024 A 13/03/2024,** em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:DF918F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1847/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e serviços de buffet, com garçons, cozinheiras, ajudantes de cozinha, locação de mesas e cadeiras, forros, talheres, pratos, réchaud, para os eventos a ser efetuados nos eventos previstos no calendário anual do município de festividades, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratadas: ERNANY APARECIDO DE PAULA FERREIRA LTDA e 53.357.790 POLLYANA DIVINA CAMARGO.
VALOR R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 08 de março de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F64C97FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1811/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção da retroescavadeira Case 580N, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: HIDRASERV LTDA.
VALOR R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 08 de março de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E6428BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

5° TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 68/2022

O presente aditivo de contrato tem como objeto o aumento de meta, autorizado pela Caixa económica federal e reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 068/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica tipo "PMF" na Rua Projetada, centro, Novo Brasil-Go, obra por Administração Indireta em conformidade com o Convênio de Contrato de Repasse- Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR - OGU n° 913555/2021 - Operação 10772298-83 - Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - Proponente Específico - RP9 no Município de Novo Brasil-Go, conforme Projeto, Memorial Descritivo e de Cálculo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos acostados ao processo, em função do estudo de aumento de meta protocolado junto a Caixa Econômica Federal, para recapeamento das Ruas Lúcio Marcola e Hermógenes Coelho, conforme planilha elaborada em 29.11.2023. O valor acrescido será de R$ 12.367,61 (doze mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao reequilíbrio económico financeiro no período de maio/2022 a maio/2023 e pelo aumento de meta no valor R$ 45.769,07 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

NOVO BRASIL-GO, 08 de março de 2024

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:61ADA570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 029/2024, "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO."

Decreto nº 29/2024 De 07 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO."

A Prefeita Municipal de Perolândia, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadors os membros titulares e suplentens eleitos no Conselho Municipal do Idoso, conforme discriminação abaixo:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jussara Souza Silva Cafelista
Suplente: Kelly Cristina Peres Vilela
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vanusa Oliveira Silva
Suplente: Leidiane Vitorino de Souza
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eugênia Pereira dos Santos Souza
Suplente: Sandra Aparecida Emílio Pamplona
Representantes da Sociedade Civil das Entidades e Organizações da Assistência Social:
Titular: Maria Madalena da Silva
Suplente: Lacimenes Alves da Silva Santos
Representantes da Sociedade Civil das Organizaçãos dos Usuários:
Titular: Maria Jose da Silva Ribeiro
Suplente: Dulce Pereira Xavier
Representantes da Comunidade Religiosa:
Titular: Leda Klemann
Suplente: José Manoel Rodrigues
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Perolândia, aos 07 de março de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:53273D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VISEIRAS ESPORTIVAS PARA CORRIDA DA ALELUIA.**. Edital e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:7D21BA09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: 3R TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o n° 03.152.256/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 02 parcelas de R$15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: O prazo de validade do contrato é de 11 de março de 2024 até 11 de maio de 2024, podendo ser prorrogado nas da Lei 14.133/2021.

Pilar de Goiás-GO, 08 de março de 2023.

JOAO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:3C0E97AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°176/20247 PILAR DE GOIAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **16/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **ao dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:66A6B049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°177/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **17/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (17/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 177/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:028927E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°178/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **17/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:416B50C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°176/2024 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **JONATAS OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº. 022.584.171-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **18/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 5832-7
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (18/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:66D48D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°180/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **19/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **ao dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FC239F81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°181/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **19/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:7B031D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°182/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **19/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário de Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:43E1E3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°183/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **19/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (19/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B0A8ED6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°184/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MAX WILLY DE SOUZA GODINHO SILVA,** portador do CPF nº. 887.554.601-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Superintendente mun. de controle e avaliação - SMS, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **19/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610031-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E4D376BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°185/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 00973127112, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **20/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (vinte/02/2024).**

ANDRÉ CORDINI DO CARMO
Seretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n °076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:3A731F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°186/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **20/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:066F1BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°187/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **20/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2D5BA430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°188/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **20/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:320A6E9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

POTARIA N°189/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MAX WILLY DE SOUZA GODINHO SILVA,** portador do CPF nº. 887.554.601-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **20/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610031-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:160A9D45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°190/2024 PILAR DE GOIÁS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MAX WILLY DE SOUZA GODINHO SILVA,** portador do CPF nº. 887.554.601-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **21/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610031-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F5ADCAAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°191/2024 PILAR DE GOIÁS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **21/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C35D60CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°192/2024 PILAR DE GOIÁS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **21/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4346E8BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°193/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **22/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:AF410B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°194/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para

levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **22/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:407102F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°195/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **22/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:0264FDEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°196/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MAX WILLY DE SOUZA GODINHO SILVA,** portador do CPF nº. 887.554.601-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Superintendente mun. de controle e avaliação - SMS, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **22/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610031-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4AFAB544

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°197/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **22/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:74D075B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 198/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **22/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:0744DE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°199/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **23/02/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E2E1F99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°200/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E11DF259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°201/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **23/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:93CB0E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°202/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **23/02/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).**

ANDRÉ CORSINI DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 076/2023

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:1FF3E67B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCERTO E TROCA DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 1390/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para concerto e troca de pneus para os ônibus da frota municipal, com mão de obra qualificada para atender as necessidades do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, , na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 08 de março de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:E0B93F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DIGITAL E TOKEN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

AVISO DE DISPENSA nº 1582/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de Assinatura Digital e Token para atender a demanda da Secretaria de Administração e Gestão, do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/02/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 08 de março de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:AB361B80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 DESPESAS COM REFEIÇÃO PREPARADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

DESPACHO

Trata-se de solicitação para a realização de despesa com refeição para servidora da Câmara Municipal de Pirenópolis, decorrente de participação em Reunião Extraordinária do GTCIN (Grupo Técnico de
Controladores Internos - IN 8/2021).

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no 75, II, da Lei nº 14.133/21, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa Dois Espetus Restaurante Ltda (Junior Restaurante), CNPJ 07.201.376/0001- 03, pelo valor de R$205,27 (duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentaçãoda nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 08 de março de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:AEA6B253

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 028/2024

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação para a contratação de empresa de telefonia especializada para fornecimento de plano/internet para contato dos vereadores da câmara municipal, exercício 2024.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte na Lei nº 14.133/21, precisamente no artigo 75, II, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a contratação da empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, em valor final e global de R$23.107,20, em 12 parcelas iguais de R$1.925,60.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:804526F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 091/2021.
VIGÊNCIA: 02/12/2023 a 01/12/2024
DATA ASSINATURA: 01/12/2023
PROCESSO: 17174/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1107E2D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024-CMDCA

Secretaria de

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POSSE-GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024-CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA CAPTAÇÕES DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES REGISTRADOS NO CMDCA, ESTABELECE CALENDÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Posse-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1.305, de16 de maio de 2019 e suas alterações, torna público que estará disponibilizandorecursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA paraviabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujosserviços atendam aos seguintes requisitos:
a - Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o quepreconiza a Lei Federal 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente:
b-A organização social estar devidamente cadastrada no CMDCA - Art.9° do ECA;c-Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada organização socialpoderá apresentar três projetos para concorrer ao financiamento do FMIA.
I-DOS OBJETIVOS
1.1 Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadaspara a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas prevista na Lei n°8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n° 1.305, de 16de maio de 2019 e suas alterações (Regulamentação do Conselho Municipal daCriança e do Adolescente), Resolução n/ 137/2010 do CONANDA (Aplicaçãode Recursos do FMIA), destinadas ao atendimento de crianças e adolescente,deforma que tenham ação enquanto rede de atendimento;

1.2 - Auciliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento,prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Secretaria de

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POSSE·GO

II -DAS INSCRIÇÕES

2.1-As inscrições serão realizadas no período de 26/02/2024 (segunda feira) ao dia04/03/2024 (segunda feira), no horário das 8:00 às 12:00 horas nos dias úteis noprédio da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua Nelson Vieira deBrito n° 369, centro,nessa cidade;

2.2 - Observação: Os projetos deverão ser entregues em envelopes lacrados,direcionados a presidente do CMDCA, junto com os demais documentos solicitados.Apenas o ofício assinado pelo presidente/gestor, endereçado ao presidente doCMDCA, solicitando análise do Projeto e liberação de recurso deverá estar anexa aoenvelope, para protocolo junto à recepção.

III - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DEPROJETOS E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ORGANIZAÇÕESSOCIAIS GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL.

3.1 - Para a inscrição de projetos serão necessárias os seguintes documentos:

a - Ofício da organização social, assinada pelo presidente/gestor, ao presidente doCMDCA solicitando análisedo projeto e liberação de recursos;

b - Declaração atestando ciência da obrigatoriedade do convenente de divulgar oapoio Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, por meio debanner de lona fixado no local ou locais de execução do projeto, constatando aparceria existente entre o Conselho e a Organização Social. A despesa com o bannerde divulgação poderá ser inclusa no Projeto;

c -O projeto Social deverá ser entregue impresso, conforme orientações acima.Utilizar o roteiro para apresentação de Projetos, conforme MODELO;

d-O Cronograma físico financeiro MODELO ANEXO, deverá ser organizado emno máximo 12 (doze) meses para o prazo final de aplicação de recursos.

IV-DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

4.1-A Comissão Técnica Permanente de Financiamento, Políticae Plano reserva-seo direito de indeferir o projeto total ou parcialmente, dando o prazo de 5 (cinco)diasúteis, para que a organização social da Sociedade Civil ou Órgão Governamentalapresente recursos.

4.2 - Deve ser vedada a utilização dos recursos do FMIA para despesas que não seidentifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviçosdeterminados pela lei que o instituiu. Esses casos excepcionais devem ser aprovadosem assembleia do CMDCA.

4.3 - Deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do FMIA para (conformeResolução do Conanda 131/2010-Art.16);

Secretaria de

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POSSE·GO

a-A transferência sem a liberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança edo Adolescente;

b-pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

c - Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e doAdolescente;

d-O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter de continuidadeque disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;e - Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel deimóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância eda adolescência.

V-DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 - A aplicação dos recursos do FMIA, deliberadas pelo CMDCA, deverá serdestinada para o financiamento de ações governamentais e da Sociedade Civilrelativas a:

a-Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores,portempo determinado, não excedendo 02 (dois) anos, da política de promoção, proteção,defesa e atendimento da criança e do adolescente;

b - Acolhimento, sob forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ouabandonado, na forma do disposto no art. 260, § 2° da Lei8.069/1990,observada asdiretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criançase Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

c- Programas e projetos de pesquisa, de estudo, elaboração de diagnósticos, sistemasde informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção,proteção,defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

d-Programas e projetos de capacitação de formação continuada dos operadores dosDireitos da Criança e do Adolescente;

e - Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhaseducativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção,defesa eatendimento dos direitos da criança e do adolescente;

f - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e doAdolescente,com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dosdireitos da criança e do adolescente.

5.2 - Os projetos serão avaliados, em primeira instância pela Comissão TécnicaPermanente de Financiamento,Políticae Plano, designada pelo CMDCA, que poderáser assessorada por pessoas convidadas, priorizando os seguintes critérios:

a-Conformidade com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança edo Adolescente-CONANDA, n° 137 de 21 de janeiro de 2020;

b-Viabilidade técnica e financeira;

Secretaria de

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POSSE·GO

c-Sustentabilidade do projeto;

5.3 -A avaliação realizada pela Comissão Técnica Permanente de Financiamento,Política e Plano será submetida à aprovação em Assembleia do CMDCA/Posse, quereferendará os projetos a serem atendidos. O resultado da avaliação serádisponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de Posse e da Câmara Municipalde vereadores, e posteriormente publicado por meio da internet, no site da PrefeituraMunicipal de Posse,no endereço eletrônicohttps://www.posse.go.gov.brconformecalendário oficial.

VI-CALENDÁRIO OFICIAL

6.1-Publicação do Edital 26/02/2024.Será publicado no site da Prefeitura Municipalde Posse no endereço eletrônicohttps://www.posse.go.gov.br,mural da CâmaraMunicipal de Vereadores e mural da Prefeitura Municipal de Posse.

6.2 - Inscrição dos Projetos. As inscrições serão realizadas no período de 26 defevereiro de 2024 até o dia 04de março de 2024, no prédio da Secretaria Municipalde Ação Social, localizado na Rua Nelson Vieira de Brito n° 329, centro,na cidadede Posse/GOnos dias úteis, no horário de 8hs às 12hs.

6.3 - Resultado da avaliação dos projetos 11 de março de 2024. Será publicado nosite da Prefeitura Municipal de Posse, no endereço eletrônicohttps://www.posse.go.gov.br,mural da Câmara Municipal de Vereadores e no muralda Prefeitura Municipal de Posse.

VII-FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

7.1-Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMIA onde serãoutilizados para financiamento total ou parcial de projetos executados pororganizações sociais governamentais e sociedade civil, regularmente registradas noCMDCA.

VIII- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1-Os recursos solicitados poderão serfinanciados integral ou parcialmente, a partirda aprovação oficial dos Projetos em Assembleia do CMDCA, publicados emresolução,atendendo as seguintes exigências:

a -O orçamento do exercício de 2024 e a disponibilidade financeira do Fundo daInfância e da Adolescência- FIA;

b-mediante celebração de parcerias, atendidas as exigências de Controle Interno eProcuradoria da Prefeitura Municipal de Posse.

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5C3F7129

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 021/2024

Processo de Termo de Contratação Nº 021/2024

PROCESSO	1622/2024
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ESTER GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 41.486.404/0001-14
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PODER EXECUTIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso III da Lei Federal 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	29/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ESTER MARY GRACEZ DE MENDONÇA**
DATA DE ASSINATURA	29 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 29 de fevereiro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:06E31F39

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 14/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.14/2024

PROCESSO	10930/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	PLANUS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL-ME CNPJ 24.767.764/0001-75
OBJETO	Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de Pavimentação asfáltica e drenagem superficial, no Setor guarani e residencial bela vista
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal n.8.666/93 e 8.883/94
VALOR GLOBAL	R$ 588.000,96 (quinhentos e oitenta e oito mil e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	01/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JULIO OSNAU COSTA GOMES**
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 01 de fevereiro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:18E56EA1

MUNICÍPIO DE POSSE
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO N° 01/2024

"Dispõe sobre a substituição do suplente à Conselheiro Tutelar"

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 1.305, de 16 de abril de 2019, e no seu Regimento Interno.

Considerando o que consta no Edital de Convocação do CMDCA2024 que trata da convocação que trata da convocação dos titulares e suplentes dos conselheiros tutelares 2024/2028 para serem diplomados em data de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1° - DESTITUIR o suplente **LUCAS CAVALCANTE DE ALCÂNTARA DA SILVA,** tendo em vista, não comparecer para a Diplomação e em substituição **CONVOCAR** o suplente **CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS** para compor o quadro de conselheiro suplente.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Posse/GO, 08/03/2024

MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
(Presidente do CMDCA)

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BC622BFF

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Objeto:Contratação para Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do executivo municipal ativos, estatutários, eletivos, celetistas, inativos, pensionistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços da Prefeitura Municipal do município de Posse - Goiás pelo período de60 (sessenta) mesesTipo:Maior oferta. Data e hora da sessão de disputa:25/03/2024, às09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.com ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380de segundaa sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,08demarçode 2024.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:AE20C35C

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto:Aquisição futura e parceladade equipamentos de uso medicohospitalar comomobiliários, aparelhos, materiais e suprimentos de informática para atender as unidades de saúde conforme proposta de emenda parlamentarNº 0789271100012301conforme especificações do termo de referenciaTipo:menor lance. Data e hora da sessão de disputa:26/03/2024, às09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.com ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380de segundaa sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,08demarçode 2024.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C927FB53

MUNICÍPIO DE POSSE
PREF. MUNICIPAL DE POSSE-GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto:CONTRATAÇÃODEEMPRESA ESPECIALIZADAPARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE IICONFORME EMENDA TRANSFERENCIA ESPECIAL Nº 434/2022,PARA OMUNICIPIO DE POSSE-GOIAS.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa:27/03/2024, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62)3481 1380 ou 1370de se a sex das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Posse-GO,08demarçode 2024

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:8FAB0087

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 75/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de alteração de acréscimo do Contrato nº 075/2023, Credenciamento nº004/2023, Processo Administrativo nº 987/2023, cujo Objeto é Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Plantão Noturno e Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Técnica de Enfermagem Plantonista Noturno.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: MILENA PINHEIRO E SILVA, inscrito no CPF nº 068.048.551-16, acréscimo no valor global de 25%.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A3B71D2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 256

PORTARIA Nº 256/2024 Santa Fé de Goiás, 08 de Março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 08 de Março de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:67C5E436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 257

PORTARIA Nº 257/2024 Santa Fé de Goiás, 08 de Março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 08 de Março de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6A71AD83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 258

PORTARIA Nº 258/2024 Santa Fé de Goiás, 08 de Março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 08 de Março de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0B2BDECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 069

DECRETO Nº 069/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ROMARIO HOSOKAWA DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Março de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6E88457A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de serviços de emissão e disponibilidade de certificados digitais para o uso da Câmara Municipal."

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de emissão e disponibilidade de certificados digitais para o uso dos agentes públicos da Câmara Municipal, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de n. 68/2024.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 04.03.2024 e findado em 06.03.2024, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresenta-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras, nos municípios limítrofes de Santa Rita do Araguaia/GO e de Alto Araguaia/MT.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio das propostas encaminhadas está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.554.285/0001-75, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.485, 6º Andar, Torre Norte, Condomínio C. E. Mario Garnero, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-002, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2024, correspondente a liquidação e pagamento no valor global de R$ 370,32 (trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), correspondentes a emissão e disponibilidade dos certificados digitais especificados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 68/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.01 – Ficha Orçamentária: 00011

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, devendo a nota de empenho substituir o contrato administrativo, com a devida publicação do extrato da despesa pública, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará até 31.13.2024.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, aos 08 de março de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:A7E3D346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 033/2024

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO PROCESSO: 1312/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória para tratamento do paciente S.C.V.S, em atendimento a Decisão Judicial nº 5074657-40.2021.8.09.0105 do TJGO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA MAGNITUDE LTDA – CNPJ: 18.033.946/0001-10

CONTRATO Nº: 033/2024

VALOR: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de março de 2024 a 30 de setembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	333

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Araguaia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F67BE205

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO Nº. 1.371/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **aquisição de uniforme para a Defesa Civil Municipal de Senador Canedo**, conforme solicitação da coordenadoria de proteção e defesa civil, junto as empresas **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI ME** com o **CNPJ nº 21.668.414/0001-63** pelo valor de **R$ 5.266,80** (Cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), e a empresa **FALCÃO 28 EIRELI – ME,** com o **CNPJ nº 23.700.303/0001-12,** pelo valor de **R$ 10.032,00** (Dez mil e trinta e dois reais), juntos pelo valor total de **R$ 15.298,80** (Quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 08 de março de 2024.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS
Coordenador de Proteção e Defesa Civil
Decreto N°. 399/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **019/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 08 de março de 2024.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS
Coordenador de Proteção e Defesa Civil
Decreto N°. 399/2022

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:C54B26B8

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº.03.03.04.002/2024, SRP - Pregão Eletrônico nº.155/2023 - Ata de Registro de Preços nº.058/2024, Processo 1doc nº.14.396/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº:25.107.525/0001-51, p**or intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA,** e a empresa **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.155.953/0001-64, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E INFECTANTES DOS POSTOS DE SAÚDE, E RESÍDUOS HOSPITALARES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **constante do Processo Administrativo nº 14.396/2023, Pregão Eletrônico nº.155/2023, Ata de Registro de Preços nº.058/2024**; VIGÊNCIA: de **12(doze) meses, de 04/03/2024 até 03/03/2025;** VALOR: **R$142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)**, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data limite para a apresentação das propostas; EMPENHO: dotação orçamentaria: **03.10.15.122.4100.4126.3.3.90.39 (100) ficha nº.134 – SEINFRA.**

Senador Canedo/GO, em 04 de março de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
CPF/MF: 739.XXX.XXX-15
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:0895EF53

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 161/2023 - SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2023 - SRP

O Secretário Municipal de Comunicação e Eventos - SECOM, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração pública, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 161/2023 - SRP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM E DEMAIS SECRETÁRIAS, CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 de março de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:F697F1C4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 146-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000014024/2023, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS, URUBUS E MORCEGOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.** As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedora a Empresa: **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 07.119.310/0001-79**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 perfazendo o valor de **R$ 2.159.908,51,** totalizando o Valor de **R$ 2.159.908,51** (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:0DC29550

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: Nº 373/18

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de cessão de uso e posse de área- APM n° 373/18, que é outorgado pelo Município de Senador Canedo à empresa que especifica.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo-Go, inscrita no CNPJ- MF sob nº. 25.107.525/0001-51, doravante denominado de **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO PELLOZO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: 802.444.591-34 e identidade RG nº. 3710979 SSP/GO, e por força das Leis Municipais nº:895/2003 de 14 de abril de 2003 e 953/2003 de 12 de Dezembro de 2003, que "Regulamenta e estabelece as diretrizes para a cessão ou doação de área públicas e dá outras providências" e da Lei Federal nº. 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993;

E por outro lado a empresa: **J R NOVAIS**, com nome de fantasia de **"FLORICULTURA CANEDO"**, inscrita no CNPJ-MF sob nº.: 12.263.870/0001-32, situada na Rua Ademar de Barros, s/n, Qd 01, Lt 05, CEP: 75.261- 303, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – Goiás, neste ato representado pelo Sócio Titular da Empresa; Senhor: **JUAREZ RODRIGUES NOVAIS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do RG n°813.258, 2ª via, SSP-GO, e CPF:198.603.071-72; a qual atua no ramo de: 47.11-3-01 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; 46.23-1-06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 47.89-0-02 – comércio varejista de plantas e flores naturais; dentre outras atividades; doravante denominada CESSIONÁRIA.

CONSIDERANDO que o Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, enviou notificação para o representante legal da empresa ora mencionada, solicitando esclarecimentos quanto ao não cumprimento dos prazos previstos no contrato de cessão de uso e posse de área, porém não obteve retorno por parte da empresa;

CONSIDERANDO que, a empresa cessionária não deu nenhum andamento afim de dar cumprimento ao contrato de cessão de uso e posse de APM que lhe foi outorgado, nem sequer procurou o ente Municipal com intuito de apresentar qualquer justificativa plausível para tamanha inércia;

CONSIDERANDO que a finalidade dos contratos de Cessão de Uso e Posse de APM, outorgados pelo Município à empresas, é de fomentar a indústria e comércio no Município, visando a geração de renda e emprego aos cidadãos, o que, claramente, não está sendo cumprido pela CESSIONÁRIA;

CLÁUSULAI

Fica, em todos os seus termos, **RESCINDIDO o Contrato de Cessão de Uso e Posse de área-APM Nº: 373/18 de 10 de Setembro de 2018,** cujo objeto era **"TOMAR POSSE** da área e usar o imóvel situado na **Rua 03, Qd 06, Lt 04, Polo Empresarial Nova Canaã**, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.250-000, com área total de 966,80 m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), emitido pelo CEDENTE.

CLÁUSULA II

a**) Cláusula Oitava do Contrato de cessão de uso e posse da área-APM Nº.** ***373/18 de 10 de Setembro de 2018,*** a seguir transcrita:

"*..." O presente Contrato de cessão de Uso e Posse poderá a qualquer época ser pelas partes rescindido havendo o descumprimento de qualquer das condições impostas nas cláusulas deste instrumento, ou se assim o interesse público o exigir e o* ***imóvel ora cedido reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão aoimóvel como indenização pela utilização da área pela Cessionária, e independente de qualquer ação judicial,*** *se dando por mera notificação ao Cartório. Sem que com isto, caiba qualquer tipo de indenização."*

E, por justo e certo, o presente instrumento de Rescisão Unilateral será publicado no Diário Municipal de Goiás.

Senador Canedo- GO, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

SR. FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo
Cedente

Publicado por:
Vinícius Dos Santos Cavalcante
Código Identificador:9A3160D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: Nº 407/2019

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato *de cessão de uso e posse de área- APM n°* ***407/2019, que é outorgado pelo Município de Senador Canedo à empresa que especifica.***

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo-Go, inscrita no CNPJ- MF sob nº. 25.107.525/0001-51, doravante denominado de **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO PELLOZO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: 802.444.591-34 e identidade RG nº. 3710979 SSP/GO, e por força das Leis Municipais nº:895/2003 de 14 de abril de 2003 e 2.495/2021 de 16 de Setembro de 2003, que "Regulamenta e estabelece as diretrizes para a cessão ou doação de área públicas e dá outras providências" e da Lei Federal nº. 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993;
E por outro lado a empresa: **UNIMAIA ALIMENTOS LTDA- ME**, com nome de fantasia de **"UNIMAIA ALIMENTOS"**, inscrita no CNPJ-MF sob nº.: 00.633.291/0001-55, situada na Rua José Francisco Teles, s/nº, Qd 05, Lt 04, Sala 02 CEP: 75.261-120, Residencial Anuar Auad, Município de Senador Canedo – Goiás, neste ato representado pelo Sócio Titular da Empresa; Senhor: **MILTTERMAER RIBEIRO MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG n° 1.483.303-4 SSP-MT, e CPF:966.439.511-00; a qual atua no ramo de: 10.81-3-02 – fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos; 23.30-3-02 – fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 46.79-6-04 – Torrefação e moagem de café; 46.32-0-03 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais; 46.37-1-01 – comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; dentre outras atividades; doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

CONSIDERANDO que o Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, enviou notificação para o representante legal da empresa ora mencionada, solicitando esclarecimentos quanto ao não cumprimento dos prazos previstos no contrato de cessão de uso e posse de área, porém não obteve retorno por parte da empresa;

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada firmou contrato de Cessão de Uso e Posse de Área-APM nº 407/2019 com o Município de Senador, em 08 de fevereiro de 2019, requereu a emissão do Uso do Solo, em 29 de março de 2019, e deu entrada no processo de Alvará de Construção, em 27 de maio de 2019, porém, até a presente data, deixou de apresentar os pareceres de correção de forma adequada, causando consequente morosidade ao processo;

CONSIDERANDO que, a cessionária apresentou ofício, nos autos do processo administrativo, solicitando novos prazos para cumprimento do contrato, e, ainda assim, se manteve inerte, deixando de dar qualquer andamento para o efetivo cumprimentos das cláusulas e prazos previstos no contrato;

CONSIDERANDO que, em vistoria feita pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria, fora constatado que havia uma placa no imóvel objeto da cessão, informando que o mesmo está sendo vendido, conforme fotos anexadas neste termo;

CONSIDERANDO que a finalidade dos contratos de Cessão de Uso e Posse de APM, outorgados pelo Município às empresas, é de fomentar a indústria e comércio no Município, visando a geração de renda e emprego aos cidadãos, o que, claramente, não está sendo cumprido pela CESSIONÁRIA;

CONSIDERANDO que as concessões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, visto que, o ente público tem o dever de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CLÁUSULA I
Fica, em todos os seus termos, **RESCINDIDO o Contrato de Cessão de Uso e Posse de área-APM Nº: 407/2019 de 08 de fevereiro de 2019,** cujo objeto era **"TOMAR POSSE** da área e usar o imóvel situado na **Rua 04, Qd.: 06, Lt.: 24, Polo Empresarial Nova Canaã II**, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.257-207, com área total de 966,80 m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), emitido pelo CEDENTE.
CLÁUSULA II

a**) Cláusula Oitava do Contrato de cessão de uso e posse da área-APM Nº.**
407/2019 de 12 de setembro de 2019, a seguir transcrita:

"*..." O presente Contrato de cessão de Uso e Posse poderá a qualquer época ser pelas partes rescindido havendo o descumprimento de qualquer das condições impostas nas cláusulas deste instrumento, ou se assim o interesse público o exigir e o* ***imóvel ora cedido reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização da área pela Cessionária, e independente de qualquer ação judicial,*** *se dando por mera notificação ao Cartório. Sem que com isto, caiba qualquer tipo de indenização."*

E, por justo e certo, o presente instrumento de Rescisão Unilateral será publicado no Diário Municipal de Goiás.

Senador Canedo- GO, aos16dias do mês de Novembro de 2023.

SR. FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo
Cedente

Publicado por:
Vinícius Dos Santos Cavalcante
Código Identificador:C53688B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: Nº 350/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de cessão de uso e posse de área- APM n° 350/2017, que é outorgado pelo Município de Senador Canedo à empresa que especifica.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo-Go, inscrita no CNPJ- MF sob nº. 25.107.525/0001-51, doravante denominado de **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO PELLOZO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF: 802.444.591-34 e identidade RG nº. 3710979 SSP/GO, e por força das Leis Municipais nº:895/2003 de 14 de abril de 2003 e 2.711/2023 de 15 de Setembro de 2023, que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo.";

E por outro lado a empresa: **JR AMÉRICA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, com nome de fantasia de **"JR AMÉRICA"**, inscrita no CNPJ-MF sob nº.: 28.674.367/0001-00, situada na Avenida C-104, nº 1.740, Jardim América, CEP: 74.250-030, Cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo Sócio Titular da Empresa; Senhor: **JERÔNIMO DAVID DE SOUSA**, brasileiro, empresário, viúvo, portador do RG n° 186.334 PC-DF, e CPF: 049.419.181-34 e o senhor **RAFAEL AUGUSTO LEMES DAVID**, brasileiro, empresário, casado sobregime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° 4566463 DGPC-DF, e CPF: 993.444.321-04; a qual atua no ramo de comércio atacadista de produtos siderúrgicos, exceto para construção; dentro outras atividades; doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

CONSIDERANDO que o Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, enviou notificação para o representante legal da empresa ora mencionada, solicitando esclarecimentos quanto ao não cumprimento dos prazos previstos no contrato de cessão de uso e posse de área, porém não obteve retorno por parte da empresa;

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada firmou contrato de Cessão de Uso e Posse de Área-APM nº 350/2017 com o Município de Senador Canedo, em 31 de outubro de 2017, e se manteve inerte ao cumprimento do contrato firmado com o ente público, não apresentou Certidão de Uso do Solo e não deu entrada no Alvará de Construção;

CONSIDERANDO, que em análise feita pela Assessoria de Desenvolvimento Econômico, constatou-se que a empresa deu baixa no CNPJ por motivo de extinção por encerramento de liquidação voluntária;

CONSIDERANDO que a finalidade dos contratos de Cessão de Uso e Posse de APM, outorgados pelo Município às empresas, é de fomentar a indústria e comércio no Município, visando a geração de renda e emprego aos cidadãos, o que, claramente, não está sendo cumprido pela CESSIONÁRIA;

CONSIDERANDO que as concessões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, visto que, o ente público tem o dever de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CLÁUSULA I

Fica, em todos os seus termos, **RESCINDIDO o Contrato de Cessão de Uso e Posse de área-APM Nº: 350/2017 de 31 de outubro de 2017,** cujo objeto era **"TOMAR POSSE** da área e usar o imóvel situado na **Avenida Itaperuna, Qd.: 21, Lt.: 01, Conjunto Habitacional Jardim Sabiá**, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.250-032, com área total de 2.814,78 m² (dois mil oitocentos e quatorze metros quadrados e setenta e oito centésimos), emitido pelo CEDENTE.

CLÁUSULA II

a**) Cláusula Oitava do Contrato de cessão de uso e posse da área-APM Nº.**
350/2017 de 31 de outubro de 2017, a seguir transcrita:

"*..." O presente Contrato de cessão de Uso e Posse poderá a qualquer época ser pelas partes rescindido havendo o descumprimento de qualquer das condições impostas nas cláusulas deste instrumento, ou se assim o interesse público o exigir e o* ***imóvel ora cedido reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização da área pela Cessionária, e independente de qualquer ação judicial,*** *se dando por mera notificação ao Cartório. Sem que com isto, caiba qualquer tipo de indenização. "*

E, por justo e certo, o presente instrumento de Rescisão Unilateral será publicado no Diário Municipal de Goiás.

Senador Canedo- GO, aos 16dias do mês de Novembrode 2023.

SR. FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo
Cedente

Publicado por:
Vinícius Dos Santos Cavalcante
Código Identificador:EEA999F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 570 24 NOM MARIA VANUZA BATISTA DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2- SMS

DECRETO N.º 570, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1.557/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA VANUZA BATISTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.422.421-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D12AE8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 571 24 EXO ELIANE RAQUEL DIAS DUARTE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DAM SEMEC

DECRETO Nº 571, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 3.737/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELIANE RAQUEL DIAS DUARTE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 936.145.601-63, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, Símbolo DAM, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DECDABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 572 24 DESTITUI E DESIGNA FCAE 8 PAULO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR SEMEC

DECRETO N.º 572, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre destituição e concessão de Função Comissionada Administrativa da Educação.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 3.690/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada da Educação VII, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 31, de 4 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 08/01/2024, Edição 3023, equivalente a FCAE - 7 (sete), do (a) servidor (a) PAULO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, portador (a) da matricula n.º 56.524, titular do cargo de Condutor de Veículos CNH D – COV U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para a Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE – 8 (oito), vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A74BE259

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 573 24 DESTITUI FCE 10 FERNANDA VILELA SILVA - SEMEC

DECRETO N.º 573, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre destituição de Função Comissionada da Educação X.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5º, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 3.682/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.388, de 29 de maio de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 01/06/2023, Edição 2872, equivalente a FCE-10, o (a) servidor (a) FERNANDA VILELA SILVA, portador (a) da matricula n.º 65.643, titular do cargo de Profissional da Educação 2 – Pedagogo, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:31597FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 574 24 EXO E NOM LEONARDO KENNEDY SOUZA E SILVA BEIRIG ASSESSOR TEC IV SEMTRAE

DECRETO N.º 574, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 3.188/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LEONARDO KENNEDY SOUZA E SILVA BEIRIGO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.175.981-66, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 08, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 18/01/2024, Edição 3031, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) VII – Símbolo DAM 7, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D93C1A64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 575 24 DESIGNA FCE 9 JULLIA BORGES GODOI SEMEC

DECRETO Nº 575, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre destituição de Função Comissionada da Educação IX.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5º, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 3.679/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada da Educação IX, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.052, de 13 de junho de 2022, equivalente a FCE - 9 (nove), o (a) servidor (a) JULLIA BORGES GODOI, portador (a) da matricula n.º 66.097, titular do cargo de Profissional da Educação 2 - Português, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4618D3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 576 24 EXO E DESIGNA FCAE 8 MARCELO FERNANDES ROCHA SEMEC

DECRETO N.º 576, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e concessão de Função Comissionada Administrativa da Educação VIII

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 5º, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais no Processo Administrativo n.º 3.741/2024 da Plataforma 1Doc,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCELO FERNANDES ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 755.436.801-04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM-7 e na função de Coordenador (a) de Prestação de Contas, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), portador (a) da matricula n.º 51.786, titular do cargo de Auxiliar Administrativo – AUA U, para a Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE - 8 (oito), vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DEC6CD66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 577 24 NOM ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS SECRETARIA ASSUNTOS EXT SEC GP

DECRETO N.º 577, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.047.251-54, para exercer o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Assuntos Extraordinários – Símbolo SEC, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1D5E717A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 578 24 ALTERA DECRETO 560-24 EXO E NOM RENATO FERREIRA CARVALHO ASSESSOR TEC VII DAM 7 AMMA

DECRETO N.º 578, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto n.º 560, de 5 de março de 2024, que dispõe sobre exoneração, nomeação em cargo de provimento em comissão e destituição de função, de servidor (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 560, de 5 de março de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 07/03/2024, Edição 3065, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Fica nomeado (a) RENATO FERREIRA CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.884.981-86, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM 7, na função de Diretor (a) I de Procedimentos Institucionais, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 7 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de março do ano de 2024

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AE0E1B72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2816 24 DISPÕE CRIAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL PROCESSAMENTO RESÍDUOS COGERAÇÃO ENÉRGIA ELÉTRICA

LEI N.º 2.816, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

> "Dispõe sobre a criação de um complexo industrial para o processamento de resíduos com a cogeração de energia elétrica via tecnologia de plasma e biominetização e a cessão de terreno destinado a implantação do complexo industrial para tratamento dos resíduos; a permissão de uso de 100% dos resíduos urbanos, rurais, industriais, podas, restos de construção civil e demolição, resíduos hospitalares e tóxico produzidos o recebimento dos resíduos dos municípios vizinhos, na forma que indica, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Por esta Lei fica o Prefeito de Senador Canedo autorizado a efetuar processo licitatório para contratação de uma empresa privada, por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), com objetivo de criar um complexo industrial para tratamento e disposição final por usina de plasma e biometanização, complexo este que visa a cogeração de energia elétrica através dos resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais (exceto resíduos perigosos e. nucleares), hospitalares, pneus, madeiras, podas, jardinagens, resíduos de dejetos bovinos e suínos, resíduos de varrição, limpeza de logradouros públicos e vias públicas e outros serviços de limpeza urbanos, fornecimento de energia elétrica ao presente munícipio, preferencialmente para a iluminação pública, bem como a manutenção e monitoramento da rede pública de iluminação existente, e ampliação/expansão de rede, e vise a reciclagem dos resíduos de construção e demolição.

§ 1º. A contratada ficará autorizada a receber resíduos de outros municípios/consórcios municipais e empresas particulares, desde que não haja custo para o munícipio de Senador Canedo/GO.

§ 2º. Todas as etapas do processamento e tratamento dos resíduos deverá atender a todas as legislações ambientais vigentes, a fim de evitar impactos adversos ao meio ambiente.

§ 3º. A contratada terá isenção do Imposto sobre Serviço (ISS) para o empreendimento pela mesma vigência da PPP.

Art. 2º. Para fins de viabilizar a implantação do complexo industrial para tratamento do lixo, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a empresa vencedora do certame público o contrato de cessão de uso de um terreno licenciado, com no mínimo 22 (vinte e dois) hectares, permissão do uso de todos os resíduos entregues na usina, para fins industriais e o compromisso de entregar todo lixo coletado no Munícipio de acordo com os resíduos descritos no art. 1º, pelo prazo de 30 (trinta) anos renováveis por igual período.

Art 3º. O terreno será de uso exclusivo para implantação do complexo industrial para tratamento do lixo, sob pena de reversão ao município, se no prazo de 02 (dois) anos, não lhe for dado destinação conforme preconiza esta Lei.

Art. 4º. O contrato de permissão de uso dos resíduos descritos no art. 1º, deverá conter clausula de eficácia de que, no processo de utilização dos resíduos em sua destinação e disposição final, deverá atender aos requisitos mínimos das emissões de gases em vigência, ora estabelecimento pelos órgãos ambientais, tanto em emissões atmosféricas como nas contaminações do solo, e recursos hídricos.

Art. 5º. O Munícipio adquirirá a energia elétrica gerada pela usina de cogeração ao custo de 70% (setenta por cento) da tarifa pela distribuidora de energia.

Art. 6º. O Município poderá garantir a utilização de 10% (dez por cento) do material beneficiado, resultante do resíduo da construção e demolição (rcd), em todas as obras públicas não estruturais municipais, bem como a recompra do material beneficiado.

Art. 7º. Deverá ser firmado contrato de manutenção da iluminação pública e monitoramento, de ampliação/expansão de rede de novos ramais de energia elétrica, com o objetivo de beneficiar toda população municipal.

Art. 8º. As remunerações serão reajustadas conforme o regramento previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 9º. Conforme inciso I do art. 8º da Lei n.º 11.079/2004, fica garantido o pagamento da contraprestação por meio da vinculação de crédito oriundo de todas as fontes de recebimento do município, sejam federais, estaduais e municipais, exceto as receitas vedadas pelo art. 167 da Constituição Federal, ficando autorizado o registro deste contrato na Secretaria do Tesouro Nacional, na Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal, bem como nos órgãos de Meio Ambiente Municipal, Estadual e Federal.

Art. 10. O munícipio deverá indicar a forma e a precedência na qual serão executadas as contas-garantias, em caso de inadimplemento da contraprestação, e/ou do pagamento da energia elétrica adquirida do empreendimento objeto da presente PPP.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, aos 28 dias do mês fevereiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A3318274

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM TODOS OS SANTOS

Processo Administrativo nº 250/2023

Trata-se o presente ato de decisão administrativa de conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Jardim Todos os Santos, Senador Canedo/GO, área de propriedade do Padre Francisco de Sales Peclat.

O projeto de Regularização Fundiária é dispensado, pois trata-se de regularização meramente titulatória.

Foi constatado que o setor possui a infra-estrutura essencial exigida, bem como energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água, sistema de coleta individual de esgoto, sistema viário e de transporte público, coleta de resíduos, PSF e equipamento público de lazer, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.

Os ocupantes foram devidamente cadastrados por esta Secretaria.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa o pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art.40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Por se tratar de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, fica dispensada a comprovação, por parte dos ocupantes, do pagamento de tributos e/ou eventuais penalidades tributárias em

relação aos imóveis objetos desta Reurb-S, conforme determina o art. 44 § 3º da Lei 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária para que se proceda aos atos de registro.

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, V do Decreto n° 9.310/2018.

Senador Canedo, 08 de março de 2024.

KARLUS HEDUARDO MARTINS COSTA DE ARAUJO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:43E66DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 455/2024 - DISPOSIÇÃO - HEVERTON ALVES DE ANDRADE

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)HEVERTONALVES DE ANDRADE,CPF sob nº 980.108.321-20, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e lotar na Secretaria Municipal deInovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional .
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos a partir 06 de março de 2024 .

Senador Canedo, 05 de março de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:EB607132

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 417/24

DECRETO Nº 417/24. DE, 06 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GABRIEL ESTEVES PEREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7513EBB6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 418/24

DECRETO Nº 418/24. DE, 06 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. NILZA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F471B35E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 401/24.

DECRETO Nº 401/24. DE, 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CESAR AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C08A924

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 419/24

DECRETO Nº 419/24. DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUCIANA BARCELOS MIRANDA RIBEIRO FIOROT,** cargo em comissão de Coordenador Executivo a Criança e ao Adolescente, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CCFF7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 243/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 243/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – MARIANA SOARES DA SILVA SANTANA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 19809/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:77AEDCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 242/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 242/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LORENA SOARES FURTADO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17065/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A0596C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 241/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 241/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – BRUNA GONÇALVES RODRIGUES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17696/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:BA33AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 240/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 240/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – IVONICE ALVES MAGALHÃES SANTANA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 16650/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1485E390

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 239/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 239/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LEIA MARTINS ALVES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 21859/2023, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:FDB34102

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 238/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 238/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – TATIANA MARIA DE SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17745/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8E2455FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 237/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 237/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LUANA ARAUJO REIS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 664/2023, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:5E990D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 236/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 236/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LUCIANA MESQUITA MENDES FERREIRA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7473/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:26A799DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 235/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 235/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ROSEMARY VALERIANO MARTINS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17241/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:85512538

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 234/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 234/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – SIMONE SILVA DE JESUS PIRES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 15990/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:ABDA08C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 233/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 233/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ADRIANY CARDOSO BONFIM TEIXEIRA PALHARES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 18839/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:21B48ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 232/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 232/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7762/2023, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1F31C739

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 231/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 231/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – VIVIANY MOREIRA DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 12458/2023, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9DEF66E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 230/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 230/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – CATIENE CARDOSO SILVA LIMA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7470/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A469F956

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 230/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 230/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – CATIENE CARDOSO SILVA LIMA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7470/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7A4E54C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 229/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 229/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ELISABETE FERREIRA PITALUGA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 18959/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B34D9BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 228/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 228/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LORENNA OLIVEIRA DUMONT CRUVINEL, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 18960/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6CE80F57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 227/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 227/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 21681/2023, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:E9DBEDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 226/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 226/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – PATRICIA MARQUES VELASCO, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 15804/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C77CCD38

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 225/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 225/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – MARIANA ARCHANJO SOARES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 19482/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7FD26FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 224/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 224/2024 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):
I – GERCILENE DE SENA MOTA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 19052/2022, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:2419592F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 223/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 223/24 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – IOLANDA MINELLI DE CARVALHO, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10906/2022 a partir de 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C64A23F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 245/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 245/24 – CASA CIVIL DE, 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidora que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 5470/2024, por este ato,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ALESSANDRO MOISES DE SOUSA**, investido (a) no cargo efetivo de Assessor Administrativo I, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C928439

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024-FMAS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONSERTO DE CHAVES E FECHADURAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC processo 4/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENESIO FERREIRA GOMES **CNPJ/CPF:** 15.802.356/0001-16

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ABERTURA DE PORTA	UNIDADE		30,0000	50,0000	1.500,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE	UNIDADE		50,0000	35,0000	1.750,0000
1	3	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO	UNIDADE		10,0000	120,0000	1.200,0000
1	4	CÓPIA DE CHAVE DE PORTA	UNIDADE		50,0000	15,0000	750,0000
1	5	MANUTENÇÃO DE FECHADURA	UND		50,0000	30,0000	1.500,0000
Total						**6.700,0000**	
Total						**6.700,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 31 de janeiro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: Ç7VT$Z58teX Emitido em 31/01/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FF247A8D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2024-FMAS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA REALIZAR A LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. processo 3/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966 **CNPJ/CPF:** 45.153.191/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SIENA RCK0D78 LAVADA COMPLETA	UND		15,0000	55,0000	825,0000
1	2	SIENA SDC3A44 LAVADA COMPLETA	UND		15,0000	55,0000	825,0000
Total							**1.650,0000**

Total	**1.650,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 29 de janeiro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: d9jT$Z58teX Emitido em 29/01/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F5E03536

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024-FMAS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DE CAFÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. processo 6/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROBERTO DE OLIVEIRA ASSIS & CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 24.092.989/0001-79

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, FORTE OU EXTRAFORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: VASCAFÉ, TIJUCANO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE		200,0000	18,9900	3.798,0000
Total							**3.798,0000**

Total	**3.798,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 14 de março de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: IdjT$Z58teX Emitido em 14/03/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:79B78697

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 076/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 076/2024,** que tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar-condicionado, purificador de água e filtros para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:

				PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA		MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PURIFICADOR EVEREST STAR	UN	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
2	FILTRO EVEREST 2 EM 1	UN	1	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 130,00	R$ 130,00
3	AR- CONDICIONADO 12.000 BTU INVERTER	UN	2	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
4	AR- CONDICIONADO 9.000 BTU TCL	UN	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
5	MULTICOPO ÁGUA	UN	1	R$ 89,00	R$ 89,00	R$ 85,00	R$ 85,00
6	LIXEIRA COPO	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00	R$ 35,00	R$ 35,00
7	BEBEDOURO INOX 10 LTS	UN	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
				TOTAL	**R$ 11.318,00**	**TOTAL**	**R$ 11.050,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.631.163.0001-26, estabelecida na Av. Brasil central, nº 1051, CEP: 76.230-000, Bairro Centro, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 08 de março de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA36DB9E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 076/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PURIFICADOR DE ÁGUA E FILTROS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado, purificador de água e filtros para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

				PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA		MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PURIFICADOR EVEREST STAR	UN	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
2	FILTRO EVEREST 2 EM 1	UN	1	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 130,00	R$ 130,00
3	AR- CONDICIONADO 12.000 BTU INVERTER	UN	2	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
4	AR- CONDICIONADO 9.000 BTU TCL	UN	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
5	MULTICOPO ÁGUA	UN	1	R$ 89,00	R$ 89,00	R$ 85,00	R$ 85,00
6	LIXEIRA COPO	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00	R$ 35,00	R$ 35,00
7	BEBEDOURO INOX 10 LTS	UN	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
				TOTAL	**R$ 11.318,00**	**TOTAL**	**R$ 11.050,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.631.163.0001-26, estabelecida na Av. Brasil central, nº 1051, CEP: 76.230-000, Bairro Centro, Piranhas-Go, aqui representada pela Srª. **MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA**, RG. Nº 659.542 e do CPF/MF nº 033.307.861-67, **no valor total de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 08 de março de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0CA4B955

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 075/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXECUTANDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, CONTATORA E DISJUNTORES TODOS ESSES DISTRIBUÍDOS PELAS RUAS, PRAÇAS E OUTRO LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS -GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias e iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, lâmpadas, luminárias, reatores, reles, contatora e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro locais do município de Arenópolis -GO**	10	MÊS	R$ 2.650,00	R$ 26.500,00
				TOTAL	**R$ 26.500,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **41.175.116/0001-49**, estabelecida na Rua Avelina Rodrigues Alves, número 810, Quadra 02, Lote 04, Bairro Jardim Três Marias, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **HEITOR RODRIGUES MENDES NETO** , RG. Nº 5921489 SSP-GO e do CPF/MF nº 045.434.621-22 no valor total de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 08 de março de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:224B742C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 07/03/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	081/2024	CARLOS EDUARDO DO PRADO FREITAS	710.864.081-36	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
2	082/2024	LARA HELEN BERNARDES OLIVEIRA	059.037.781-78	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
3	083/2024	BEATRIZ SHIMANO	733.579.521-49	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00

		BORGES						
4	084/2024	JOÃO ALFREDO DE ASSUNÇÃO	058.759.531-01	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
5	085/2024	FRANCESCA CHRISTINA SALAGADO BORGES	753.835.781-53	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
6	086/2024	GEOVANNA PAULA MELO SILVA	060.980.521-58	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
7	087/2024	NATALIA DE PAULA CARVALHO	016.998.841-45	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
8	088/2024	IZABELA FIQUEIREDO ROQUE	056.628.191-06	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
9	089/2024	DENIA DIEISA OLIVEIRA	022.544.391-03	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
10	090/2024	ESTER LEMES SANTOS	078.470.356-69	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
11	091/2024	BRUNA NATIELE SILVA	026.720.681-00	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
12	092/2024	TCHAIA MIRANDA SILVA	036.520.051-47	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
13	093/2024	MICHELLE LUCIANA ISAC DA SILVA	027.402.071-82	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
14	094/2024	TAINA GOULART	051.118.821-89	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
15	095/2024	ANA MARIA PENHA DE FREITAS MARTINS	559.089.506-53	ESF DIURNO	30 HRS	PSICOLOGO JURIDICO SOCIAL	R$ 4.524,72	R$ 45.247,20
16	096/2024	MAGDA FERREIRA RODRIGUES	982.706.991-87	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
17	097/2024	CINTHIA LOPES RIBEIRO	015.256.331-80	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
18	098/2024	CAMILA SANTOS DE FREITAS	025.706.381-10	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
19	099/2024	MARCIA CARVALHO FONSECA	016.557.571-99	ESF DIURNO	40 HRS	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
20	100/2024	LARICE LANERA BARROS MEIRELES RODRIGUES	013.611.021-52	ESF DIURNO	40 HRS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00
21	101/2024	JOSLANE RIGO DE SOUSA	013.328.781-56	ESF DIURNO	40 HRS	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
22	102/2024	LAIS CHRISTINA LIMA SANTOS	016.152.771-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 7.100,00	R$ 71.000,00
23	103/2024	SAULO ALVES BARBOSA HILÁRIO	022.324.071-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FARMACÊUTICO	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
24	104/2024	MOACIR ALVES SOBRINHO - ME	18.008.38/0001-65	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO	R$ 16.000,00	R$ 160.000,00
25	105/2024	I C BERNARDINHO UNIPESSOAL LTDA	46.502.689/001-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 30.000,00	R$ 300.000,00
26	106/2024	VIDA MED SERVIÇO MEDICOS LTDA	46.285.210/0001-74	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 30.000,00	R$ 300.000,00
27	107/2024	BRUNA R VIEIRA LTDA	46.400.561/0001-89	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 35.000,00	R$ 350.000,00
28	108/2024	INACIO E CARVALHO LTDA	44.696.167/0001-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 15.000,00	R$ 150.000,00
29	109/2024	URZEDA E MOURA SAÚDE INTEGRAL LTDA	29.632.468/0001-80	HOSPITAL MUNICIPAL	120 CONSULTAS MENSAIS	MÉDICO	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
30	110/2024	APG CONSULTORIO CLICICO OFTALMOLOGICO EIRELI	25.385.499/0001-23	HOSPITAL MUNICIPAL	56 CIRURGIAS MENSAIS	MÉDICO	R$ 70.000,00	R$ 700.000,00
31	111/2024	BEATRIS DONISETE NAGEL SILVA	018.899.958-35	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 5.200,00	R$ 52.000,00
32	112/2024	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	904.544.301-59	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
33	113/2024	ROSIVE DIAS MACHADO	005.882.141-40	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
34	114/2024	ELAINE DIAS DA SILVA	418.912.871-68	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
35	115/2024	BRUNNA DIAS SOUSA	033.745.121-43	ESF NOTURNO	20 HORAS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
36	116/2024	ANA CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO	708.075.681-20	ESF NOTURNO	20 HORAS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
37	117/2024	DANIELLE OLIVEIRA LOPES	919.218.211-91	ESF NOTURNO	20 HORAS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
38	118/2024	REJANE COSTA PIMENTEL	578.050.591-87	ESF NOTURNO	20 HORAS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
39	119/2024	INACIO E CARVALHO LTDA	44.696.167/0001-04	ESF NOTURNO	20 HORAS	MÉDICO	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
40	120/2024	VASCONCELOS SANTANA LTDA	53.254.650/0001-20	ESF NOTURNO	20 HORAS	MÉDICO	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
41	121/2024	ONICILENE MACHADO DA SILVA CASTILHO	776.184.401-15	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
42	122/2024	TAIRINE OLIVEIRA BESSA	049.787.391-52	CEO	20 HORAS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
43	123/2024	MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS CARVALHO	106.399.916-29	CEO	20 HORAS	PERIONDONTISTA	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
44	124/2024	GISELE MARQUES M. DA COSTA	023.308.351.08	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.250,00	R$ 32.500,00
45	125/2024	CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS	708.943.451-68	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.250,00	R$ 32.500,00

46	126/2024	RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS	008.825.811-47	APS GOIAS	40 HRS	EDUCADOR FISICO	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
47	127/2024	NATALIA SIMONE LEMES	033.393.711-62	APS GOIAS	30 HRS	FARMACEUTICO(A)	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
48	128/2024	CAMILA NASCIMENTO SILVA	056.886.701-77	APS GOIAS	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
49	129/2024	ELCYELLY DE PAULA PIRETT	067.776.591-61	APS GOIAS	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
50	130/2024	MICHELLE PAIVA DE FREITAS	010.990.761-29	APS GOIAS	40 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
51	131/2024	FABIANE FONSECA BARROS	015.329.121-45	APS GOIAS	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
52	132/2024	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO ISAAC	795.922.281-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
53	133/2024	ELEN CAROLINA FRANÇA CARVALHO	057.873.501-62	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
54	134/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 18.000,00	R$ 180.000,00
55	135/2024	NATALIA GEOVANA SILVA	055.505.241-98	MELHOR EM CASA	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
56	136/2024	ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA	032.118.891-83	MELHOR EM CASA	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
57	137/2024	MARIA EUGENIA ISAAC AMANCIO	710.524.961-72	MELHOR EM CASA	20 HORAS	NUTRICIONISTA	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
58	138/2024	ANA PAULA MARQUES CARVALHO	055.983.591-46	MELHOR EM CASA	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
59	139/2024	SARAH DO CARMO FREITAS	014.673.211-17	MELHOR EM CASA	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
60	140/2024	ELIZANE DA CONCEIÇÃO	026.485.591-49	MELHOR EM CASA	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
61	141/2024	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	598.615.331-68	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
62	142/2024	ANA PAULA SANTOS SILVA	999.813.271-15	ESF PLANTONISTA MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
63	143/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	ESF PLANTONISTA MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
64	144/2024	THAINA CRISTINA CAMPOS DE SOUSA	059.850.331-55	EMAESM	30 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
65	145/2024	AMANDA MARQUES RIBEIRO DIAS	060.306.131-11	EMAESM	30 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

Goiatuba/Go 07 de março de 2024.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9BEA749D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS IMEDIATAS E DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO AUXILIAR LABORATÓRIO DE ANATOMIA -FESG, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 302 –

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro das vagas imediatas e do cadastro de reservas para o cargo de **AUXILIAR LABORATÓRIO DE ANATOMIA -FESG, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 302, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 07/04/2024, às 17:00 h, prorrogável até 07/05/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Laboratório de Anatomia FESG

Nome	Inscrição	Classif	Situação
LORENZO VIEIRA PIRES SILVA	2312002489	4	Aprovado
RODRIGO JACOB DE OLIVEIRA	2312008195	5	Aprovado

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar Administrativo – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
IZABELA DE MACEDO SILVA	2312004227	63	Cadastro Reserva
JOSÉ DIVINO DA ASSUNÇÃO JÚNIOR	2312001688	64	Cadastro Reserva
WESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	2312005580	65	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: Agente Comunitário de Saúde ESF 302

Nome	Inscrição	Classif	Situação
KARLA IZABELLA DE MENDONÇA	2312005038	3	Cadastro de Reserva

DOCUMENTAÇÃO

• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:9A0464CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA 002 DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE REFERENTE AO EDITAL Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia oito (08) de março de 2024, reuniram-se OS MEMBROS da banca avaliadora designada pelo Decreto nº. 069 de 15 fevereiro de 2024, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024. Após a análise de todas as inscrições e documentos entregues e realizadas as avaliações previstas no edital, a Comissão Instituída, divulga, publica, o Resultado preliminar dos candidatos aprovados para o Edital em tela:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	ALINE RIBEIRO FELIX	10	Aprovado	3º
02	JOSELHA ROSA DA SILVA	10	Aprovado	2º
03	ILMA PEREIRA DE SOUZA	10	Aprovado	1º
04	REGIVALDO TELES DE JESUS	10	Aprovado	4º
05	FABIANE SOUZA COSTA	9	Aprovado	5º
06	SOLANGE CALACIA DA SILVA	8	Aprovado	6º
07	DANIELA VITAL SILVA	6	Aprovado	7º
08	DEBORA VITAL SILVA	5	Aprovado	8º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	MAURO LUCAS DA COSTA	6	Aprovado	12º
02	ADRIANA DA SILVA ROSA	6	Aprovado	13º
03	ANA CASSIA PEREIRA ALVES	10	Aprovado	4º
04	LUCINEIA PEREIRA TELES	8	Aprovado	7º
05	FATIMA ALVES DE SOUZA	7	Aprovado	8º
06	MARIA ZELIA DA SILVA	10	Aprovado	1º
07	SONIA APARACIDA DA COSTA FARIA	8	Aprovado	6º
08	ROSIRENY MARIA DA SILVA	6	Aprovado	14º
09	NILVA OLIVEIRA SILVA	7	Aprovado	9º
10	LUCIARA GONÇALVES DA CRUZ	9	Aprovado	5º
11	MARLI SOARES DOS SANTOS	7	Aprovado	10º
12	DINALVA FERNANDES DE CARVALHO	10	Aprovado	2º
13	MIRIAM FERREIRA DE ARAUJO	10	Aprovado	3º
14	RONAIR RIBEIRO DA SILVA	6	Aprovado	11º

MERENDEIRA				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	GISELIA DE JESUS DA SILVA	6	Aprovado	2º
02	DILMA CORDEIRO DA SILVA	8	Aprovado	1º

AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	VALDECI PEREIRA DE SOUZA	5	Aprovado	2º
02	LUIZ DA COSTA TERIXEIRA	5	Aprovado	3º
03	BRUNO COELHO DA SILVA	9	Aprovado	1º

MOTORISTA				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	FERNANDO SANTOS DA SILVA	10	Aprovado	5º
02	UBALDINO MEDEIROS NETO	10	Aprovado	1º
03	FERNANDO MINERVINO DE SOUZA	8	Aprovado	6º
04	ADONIAS DA SILVA OLIVEIRA	10	Aprovado	2º
05	VALTER BONFIM NUNES DO VALE	7	Aprovado	7º
06	ADILSON RODRIGUES MACIEL	6	Aprovado	8º
07	REGINALDO GONÇALVES RAMALHO	5	Aprovado	9º
08	RICARDO MATIAS FAGUNDES ROCHA	10	Aprovado	3º
09	JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES	10	Aprovado	4º
10	VANIO BISPO PEREIRA	5	Aprovado	10º

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA	10	Aprovado	1º

AGENTE DE VIGILANCIA				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	JOÃO PEDRO PEREIRA JUNIOR	10	Aprovado	1º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	ROSILDA FRANÇA GOMES	10	Aprovado	1º
02	PATRICIA CAMPOS DE SOUZA	5	Aprovado	2º
03	LEIDIANY ALVES DE SOUZA	5	Aprovado	3º

TELEFONISTA				
Item	**Nome do Candidato**	N1	Resultado	Classificação
01	LEIDIANE CARVALHO TEIXEIRA	8	Aprovado	2º
02	ROSANGELA MOTA CARDOSO	10	Aprovado	1º

N1= nota da análise de currículo

Montividiu do Norte – GO, 08 de março de 2024.

SANDRA SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

EDIVALDA MAMEDES FRANCO
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

RUBENS CARLOS DA SILVA PRADO
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:36041415

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 017/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SINAL VIA FIBRA OU WIRELESS DE INTERNET BANDA LARGA" PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **G2 NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ:27.331.341/0001-04**, Endereço: Av. Independência, 299 Quadra 21, Lote 41 Centro, Piranhas - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.611/0001-59, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.

CONSIDERANDO, a contratação de serviços de conexão à internet, com fornecimento de equipamentos e instalação adequada, é crucial para garantir a continuidade e eficiência das atividades públicas do município de Piranhas - GO.

CONSIDERANDO que a internet é essencial para a comunicação, acesso a informações, prestação de serviços online, educação, saúde, e muitas outras áreas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Portanto, investir em uma conexão estável e de qualidade é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades municipais.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARO TÉCNICO EM REDE E SISTEMAS OPERACIONAIS BEM COMO A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE TODOS ORGÃOS VICULADOS AO MUNICÍPO DE PIRANHAS**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

G2 NETWORKS LTDA -Nº do CNPJ:27.331.341/0001-04, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.

Item	Unidade	Qtdade. Mensal	Qtdade. Plano 10 meses	Descrição do Produto	Valor UNITÁRIO Mensal	Valor plano 10 Meses
1	UN	11	110	PONTO DE FIBRA 300 MB	89,90	9.889,00
2	UN	19	190	PONTO DE FIBRA 600 MB	119,9	22.781,00
3	UN	1	10	PONTO DE FIBRA 800 MB	139,90	1.399,00
4	UN	2	20	POTOS EXTRAS DE FIBRA 300MB	89,9	1.798,00
5	UN	4	40	POTOS EXTRAS DE FIBRA 600MB	119,9	4.796,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, ao 08 de março de 2024.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E597C742

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 019/2024

Processo de Termo de Contratação Nº 019/2024

PROCESSO	924/2024
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10) POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU OUTRO DISPOSITIVO ELETRÔNICO
VALOR GLOBAL	R$ 2.491.106.27 (dois milhões e quatrocentos e noventa e um mil e cento e seis reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	23/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	23 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 23 de fevereiro de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:82739C4A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 020/2024

Processo de Termo de Contratação Nº 020/2024

PROCESSO	924/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 03.817.702/0001-50
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10) POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA COM

	UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU OUTRO DISPOSITIVO ELETRÔNICO
VALOR GLOBAL	R$ 6.918,45(seis mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	23/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**DEBORA PATSON SILVA / DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	23 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 23 de fevereiro de 2024

DEBORA PATSON SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:02729A7E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 022/2024

Processo de Termo de Contratação Nº 022/2024

PROCESSO	924/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10) POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU OUTRO DISPOSITIVO ELETRÔNICO
VALOR GLOBAL	R$ 106.886,81 (cento e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	23/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM / DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	23 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 23 de fevereiro de 2024

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:2DB1145F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 185/2024

Processo de Termo de Contratação Nº 185/2024

PROCESSO	924/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10) POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU OUTRO DISPOSITIVO ELETRÔNICO
VALOR GLOBAL	R$ 1.865.457,88 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2139.3.3.90.39
VIGÊNCIA	23/02/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	23 de fevereiro de 2024

Posse/Go, 23 de fevereiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A71B052C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 027/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 027/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários

e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Os formulários e as poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. Canais de de Atendimento: correio eletrônico (e-Mail): protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029 e presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração	PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
JIY2955	T005296841	65992	20240411	20240223	NFK5D80	T005290736	71612	20240411	20240223
KEX1562	T005296848	65562	20240411	20240223	ONF3I85	T005296833	51851	20240411	20240223
KEX1562	T005296849	65992	20240411	20240223	ONZ3691	T005296835	73400	20240411	20240223
KDI7499	T005296845	65992	20240411	20240223	PAX1C32	T005296836	76332	20240411	20240223
NGG5052	T005296842	50100	20240411	20240223	QNC2H47	T005296837	76332	20240411	20240223
NGG5052	T005296843	65992	20240411	20240223	RCD3F31	T005296838	76251	20240411	20240223
JJV1852	T005296846	73400	20240411	20240223	QNC2H47	T005296839	65992	20240411	20240223
JJV1852	T005296847	65992	20240411	20240223	SCG8H55	T005296840	58780	20240411	20240223
KDI7499	T005296844	65562	20240411	20240223					

Senador Canedo,GO 07 de março de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:8A6F6402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO FINAL- PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO

RESULTADO FINAL- PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, CEP: 75388-412, Trindade – GO, por intermédio da **COMISSÃO DO PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO**, designada pelo Decreto nº 317/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, **RESULTADO FINAL** dos inscritos no **PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO** destinado concessão de bolsas de estudos a alunos carentes socioeconomicamente, para custear sua formação em cursos de graduação ou técnico de nível médio, nos termos da Lei Nº 2.141 de 21 de junho de 2022:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DOS PROGRAMA SOCIAL - TRINDADE UNIVERSITÁRIO					
NOME	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**INSTITUIÇÃO**	**NOTA**
AMANDA SANTOS LIMA	055.216.821-12	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIALFA	-
ADRIELLY VITÓRIA DA SILVA ALVES	710.786.101-85	DEFERIDO	RECURSO	APHONSIANO	94
ADRIENNY DE LIMA CARDIAL	713.224.781-63	DEFERIDO		UNI GOYAZES	96
ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	021.896.182-07	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNINTER	-
ALICIA MARTA GONZAGA FIRMINO	145.152.636-92	DEFERIDO		UNI GOYAZES	98
ALINNE EMANUELLE DE LIMA MACHADO	026.315.101-86	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
ALLAN HISPÁRTTAGO MARQUES FARIAS	706.970.381-30	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA E COMPROVANTE	UNI GOYAZES	-

			DE MATRICULA		
AMANDA FERNANDES RIBEIRO	707.115.661-19	DEFERIDO	RECURSO	APHONSIANO	98
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	700.372.081-79	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	ANHANGUERA	-
ANA CLAUDIA CAMILO DA CRUZ	701.015.331-01	DEFERIDO		APHONSIANO	94
ANA CLAUDIA DE CARVALHO FERREIRA	020.670.451-80	DEFERIDO		APHONSIANO	94
ANA JÚLIA BORGES	754.502.041-63	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
ANA LARA SILVÉRIO MARTINS	087.465.301-00	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
ANA LUIZA MARTINS ALVES	091.411.841-22	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIALFA	-
ANDRESSA DA SILVA CRUZ	034.346.312-16	INDEFERIDO	FALTA DE TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO; FALTA COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
ANNA CAROLINA DE DEUS FERNANDES	710.024.321-11	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	94
ARTHUR DIVINO VIEIRA DE SOUZA	708.116.201-07	DEFERIDO		APHONSIANO	98
ARTHUR GABRIEL DO PRADO SANTOS	701.434.191-02	DEFERIDO		APHONSIANO	94
ARTHUR VELASCO DE MAGALHÃES E MARTINS	070.729.871-77	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIFIMES	-
BÁRBARA LUIZE ARAÚJO E SILVA	702.365.431-30	DEFERIDO	RECURSO	UNIP	94
BEATRIZ STEFANY LIMA NASCIMENTO	703.595.831-21	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMILIA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO	UNI GOYAZES	-
BIANCA DE SOUZA BARBOSA	715.813.931-05	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
BRENDA RODRIGUES CARRIJÓ	713.613.411-06	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	UNI GOIÁS	-
BRUNA NAZARÉ COSTA PINHEIRO	755.581.901-59	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	ESTÁCIO	-
BRUNA VITÓRIA GONÇALVES CARDOSO	020.639.391-10	DEFERIDO		APHONSIANO	94
BRUNO DE OLIVEIRA BOTELHO	702.438.271-64	DEFERIDO		APHONSIANO	94
CALITA RODRIGUES COSTA	714.741.271-00	DEFERIDO		UNIASSELVI	98
CARLOS GOMES DOS SANTOS NETO	050.212.441-59	DEFERIDO.		UNI GOYAZES	92
CECILIA ANTONELY BATISTA CAVALCANTE	713.966.711-02	INDEFERIDO	FALTA TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO; FALTA DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
CINDY AZEVEDO ALVES	024.309.881-27	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
CRISTIANE PROCÓPIO DA ROCHA	024.326.031-84	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E TÍTULO DE ELEITOR.	UNI GOYAZES	-
DANIEL FERREIRA DE FARIAS	040.774.721-48	DEFERIDO		UNIASSELVI	98
DANIELA CARVALHO LIMA	705.412.851-65	DEFERIDO		APHONSIANO	90
DEBORA DO NASCIMENTO LIMA	709.095.321-17	DEFERIDO	RECURSO	UNIASSELVI	100
DEYVID FREDERICO DE JESUS FILHO	060.737.361-00	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
DIANA LAISA ROSA DE ABREU PEREIRA	746.871.581-53	DEFERIDO		APHONSIANO	94
EDVANIA REIS DE OLIVEIRA	700.472.581-28	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNI GOIÁS	-
ENIEL ASSIS RODRIGUES JUNIOR	700.485.451-55	DEFERIDO		APHONSIANO	94
ERICA CRYSLEINE DA ROCHA GONÇALVES	039.240.241-62	DEFERIDO.		UNI GOYAZES	94
ERICA GOMES RODRIGUES SALES	011.805.161-09	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DOCUMENTOS DOS FAMILIARES	APHONSIANO	-
EVALDO SIQUEIRA DE SOUZA	043.516.971-80	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
FERNANDA PEREIRA MARCELINO	710.138.021-28	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	TECMAIS	-
FRANCIELE CRISTINE DA SILVA	044.959.741-57	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	94
GABRIEL HENRIQUE CAMARGO RIBEIRO	092.352.691-99	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
GABRIEL MOURA DE CARVALHO	703.050.981-10	DEFERIDO		UNI GOYAZES	98
GABRIELLY DE SOUZA ROSA	704.254.411-88	INDEFERIDO	UNIVERSIDADE PUBLICA	UFG	-
GIZELE DA SILVA BRITO	082.834.255-52	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	98
GUILHERME PEREIRA FREITAS	707.518.171-80	DEFERIDO		UNIASSELVI	100
GUILHERME SIQUEIRA CAMPOS	960.845.291-00	DEFERIDO		APHONSIANO	94
GUILHERME VIEIRA PLÍNIO	703.310.561-69	DEFERIDO		APHONSIANO	94
HELION DA SILVA LIMA	532.986.161-68	DEFERIDO		APHONSIANO	96
HELLEN FERREIRA ROCHA	708.570.781-00	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	98
IGHOR MAURY MARÇAL COSTA	014.390.071-44	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
IGOR RICARDO LINHARES RODRIGUES	075.738.691-18	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA E DOCUMENTO DO GRUPO FAMILIAR	UNI GOYAZES	-
INGRIDY PEREIRA DOS SANTOS	704.482.541-90	INDEFERIDO	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR	APHONSIANO	-
ISABELLA COELHO DE FARIA	089.598.371-05	DEFERIDO		UNI GOYAZES	98
ISABELLA FARIA DE OLIVEIRA	063.494.171-27	DEFERIDO		APHONSIANO	98
ISADORA SOUZA CARVALHO FERREIRA	711.334.081-41	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	APHONSIANO	-
IZABEL OLIVEIRA DA SILVA	091.329.171-47	DEFERIDO		UNI GOYAZES	100
JADY NASCIMENTO SANTANA	707.998.641-96	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
JEONNY FERREIRA DE ANDRADE	708.574.491-09	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIALFA	-
JHONATHAN OLIVEIRA BORGES	711.646.301-13	DEFERIDO		APHONSIANO	98
JOÃO PEDRO ALVES DE DEUS	711.144.701-80	DEFERIDO		UNI GOYAZES	98
JOAQUIM LUIS NERES DE OLIVEIRA	708.920.101-50	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
JOENIA MECYA DA SILVA MONTEIRO	618.228.623-70	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	GENOMA	-
JOSÉ PEDRO RAMOS BORGES	710.544.901-20	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
JOSÊVANIA CARLOS DE SOUZA	021.290.201-60	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNIASSELVI	-
JULIA DA SILVA MELO	712.023.501-00	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIALFA	-
JULIANA ASSIS DE MELO	738.173.411-72	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
JULLIANA URCINO SILVA	036.494.921-05	DEFERIDO		UNIASSELVI	94
KAIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	082.898.771-51	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	UNI GOYAZES	-
KASSIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	706.627.991-35	DEFERIDO		APHONSIANO	98
KELIA JOSÉ DE OLIVEIRA	082.834.255-52	DEFERIDO		INSTITUTO FLORENCE	94
KESIANY BARBOSA ORTIZ	002.044.492-35	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO	UNIFATECIE	-
KEVIN SIQUEIRA DE MORAIS	709.793.771-88	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
LEONARDO CASTRO FERREIRA	031.246.021-02	DEFERIDO		UNIP	94
LETYCIA SANTOS DE OLIVEIRA	713.615.891-59	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
LIVIA RIBEIRO VERISSIMO	703.799.591-60	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
LORRANY SILVA DE MORAIS	040.758.711-00	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	94

LUCAS LUIZ FERREIRA	043.253.631-06	DEFERIDO		APHONSIANO	98
LUCAS ROSA NETO	016.773.511-01	DEFERIDO		APHONSIANO	94

LUDIMILLA MARIANA DA SILVA RODRIGUES	038.320.771-11	DEFERIDO		APHONSIANO	94
LUDMYLA TEIXEIRA MESQUITA FREITAS	019.707.681-50	DEFERIDO		UNIP	94
LUIZ EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	066.423.351-12	INDEFERIDO	CANDIDATO MORA A MENOS DE TRÊS ANOS EM TRINDADE	UNI GOYAZES	-
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	700.595.061-56	DEFERIDO		APHONSIANO	94
MARA EDUARDA RODRIGUES CAMARGO	711.810.371-31	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNI GOYAZES	-
MARCOS FELIPE DE PAULA FERNANDES	702.575.361-08	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	94
MARIA EDUARDA BEZERRA DE SOUSA	715.298.061-60	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
MARIA EDUARDA CÂNDIDA NASCIMENTO	709.451.421-29	DEFERIDO	RECURSO	APHONSIANO	92
MARIA EDUARDA ROCHA DE JESUS ALVES	714.259.551-50	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	98
MARIA EDUARDA SOUZA REIS	056.151.561-12	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNI ALFA	-
MARIA VITÓRIA DANTAS DE OLIVEIRA	104.232.821-82	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	UNI GOIÁS	-
MARIANA BATISTA RODRIGUES	704.770.091-90	DEFERIDO		UNI GOYAZES	100
MARIANA FABIA MARTINS DE SOUZA	708.948.651-61	DEFERIDO	RECURSO	APHONSIANO	94
MARIANNA DAMAS DE JESUS 014.296.211-25		INDEFERIDO	UNIVERSIDADE PUBLICA	IFG	-
MARLA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	704.745.091-25	DEFERIDO		APHONSIANO	94
MICHELLI MARILHA ROSA DE OLIVEIRA	703.604.971-52	DEFERIDO		UNI GOYAZES	96
MIRELI CRISTHINA ROSA OLIVEIRA	703.605.031-44	DEFERIDO		APHONSIANO	96
MITUÊ YAMAGUCHI RIBEIRO ALMEIDA	960.845.291-00	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA	INSTITUTO FLORENCE	-
MONIQUE EVELYN MOREIRA SANTOS	704.347.151-66	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
NATHÁLIA DE PAULA FERREIRA	712.632.381-65	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	UNIALFA	-
NATHALYA VIANA LIMA	703.553.231-50	DEFERIDO		APHONSIANO	98
PEDRO HENRIQUE VILAÇA	038.796.771-07	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94

PEDRO LUCAS FERREIRA LEMES DA SILVA	701.194.251-30	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RENDA E DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
POLLYANA NARCISO DA SILVA	012.154.551-27	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	94
PRISCILA MARTINS MENDONÇA NOGUEIRA	714.689.141-03	DEFERIDO		APHONSIANO	94
RAFAELA VIEIRA SILVA	060.466.471-00	INDEFERIDO	FALTA DE HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO; FALTA DE COMPROVANTE DE RENDA E DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
RIKELME CAVALCANTE SILVA	701.785.272-97	DEFERIDO		UNIP	94
RÍVYAH KÉTLIN PEREIRA ARAÚJO	710.781.711-65	INDEFERIDO	FALTA DE COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO.	UNI GOYAZES	-
ROSANE ALVES BARBOSA	050.918.591-60	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNI GOYAZES	-
ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA CORREA	008.100.491-55	DEFERIDO.		UNI GOYAZES	96
SANDRIELY DIAS RIBEIRO	028.978.432-84	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNI GOYAZES	-
SARA KAMILA CAMPOS DA CUNHA	026.466.631-37	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA	UNIASSELVI	-
SARA MARIA LEMES DA ROCHA	700.746.681-88	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DA FAMÍLIA E DO CANDIDATO	UNI GOYAZES	-
SELMA DE PAULA LUIZ OLIVEIRA	647.229.291-49	DEFERIDO		APHONSIANO	94
SHEILA DE SOUSA MOREIRA BARBALHO	006.292.523-78	DEFERIDO		APHONSIANO	94
SUYANNG EDUARDA GOMES DE MELO	717.305.091-00	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
SUEYDE SANTOS DO NASCIMENTO LIMA	913.711.331-72	DEFERIDO		UNIP	94
TAYLANE VIRGINIA BORGES DA SILVA	021.995.252-36	DEFERIDO		UNIASSELVI	94
THAÍS CRISTINA DA COSTA	016.921.541-50	INDEFERIDO	FACULDADE PÚBLICA	UEG	-
THAÍS GONÇALVES LIMA	072.021.923-06	DEFERIDO	RECURSO	UNI GOYAZES	98
THIAGO FREITAS CARDOSO	022.651.181-25	DEFERIDO		UNI GOYAZES	94
VICTOR BENTO SIPAÚBA DE SOUZA	704.853.151-73	DEFERIDO	RECURSO	APHONSIANO	94
VICTOR GABRIEL REIS COSTA	708.710.221-41	INDEFERIDO	FACULDADE NÃO POSSUI TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO.	UNOPAR	-
VITÓRIA ARANTES ALMEIDA	069.324.001-62	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA FACULDADE	UNI GOYAZES	-

VITÓRIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	716.427.601-37	DESISTÊNCIA	APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EDESISTÊNCIA	UNIP	-
VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA	054.568.221-56	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA FACULDADE	UNI GOYAZES	-
YAN KAIO DOS SANTOS SILVA	712.648.991-90	INDEFERIDO	FALTA COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO.	UNI GOYAZES	-
YASMIM SILVA ALMEIDA	705.849.121-61	DEFERIDO		APHONSIANO	94
YASMIN SATIDES MIRANDA	717.318.821-06	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO FAMILIAR.	UNI GOYAZES	-
YEHOSHUA HUBY YAMAGUCHI RIBEIRO	073.159.221-21	DEFERIDO		APHONSIANO	98

Trindade, 11 de março de 2024.

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Presidente da Comissão

THATYANY GAMA DA ROCHA
Membro de Comissão

DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO
Membro de Comissão

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BCD67767